

HABILITACAO KYOSERVICE_-29012024044604 _____ 2

HABILITACAO KYOSERVICE 2-29012024044917 _____ 54



Kyoservice Engenharia e Comércio Ltda.

Rua Samuel Heusi, 463, SALA 411, BOX 476
88.301-320- Centro
Itajaí, Brasil
Tel: +55 (21) 3328-5411
www.kyoservice.com.br

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ACORDO COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL

Ref.: EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 15/CAE/2023

A empresa Kyoservice Engenharia e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ nº 28.371.125/0002-28, por intermédio de seu representante legal o Sr. Sérgio Benincá, portador da Carteira de Identidade nº 168.213-D/ Crea-RJ, e do CPF nº 523.175.369-68, DECLARA, para fins do disposto no Edital referente à Concorrência acima referenciada, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital.

Itajaí, 29 de Janeiro de 2024.

SERGIO

BENINCA:52317536968

Assinado de forma digital por
SERGIO BENINCA:52317536968

Dados: 2024.01.25 11:12:42
-03'00'

KYOSERVICE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ/MF nº 28.371.125/0002-28

SERGIO BENINCA

SÓCIO

CREA Nº 168.213-D

6 1 2



Kyoservice Engenharia e Comércio Ltda.

Rua Samuel Heusi, 463, SALA 411, BOX 476
88.301-320- Centro
Itajaí, Brasil
Tel: +55 (21) 3328-5411
www.kyoservice.com.br

ANEXO VI - Declaração de atendimento as exigências do Edital e de conhecimento das informações

Ref.: EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 15/CAE/2023

Declaro, para fins de comprovação junto à Comissão Permanente de Licitações do CAE, que conheço todas as áreas abrangidas e todas as condições técnicas constantes do Projeto Básico e exigidas na execução que possam, de qualquer forma, influir sobre os custos dos serviços e de seu respectivo cronograma de execução, não cabendo futuras alegações de qualquer natureza, e principalmente aos custos necessários e suficientes para a plena execução do objeto, considerando-me, portanto, plenamente capacitado a elaborar a proposta de preços.

Itajaí, 29 de Janeiro de 2024.

SERGIO

BENINCA:52317536968

Assinado de forma digital por
SERGIO BENINCA:52317536968
Dados: 2024.01.25 11:11:50
-03'00'

KYOSERVICE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ/MF nº 28.371.125/0002-28

SERGIO BENINCA

SÓCIO

CREA Nº 168.213-D

2
8



Kyoservice Engenharia e Comércio Ltda.

Rua Samuel Heusi, 463, SALA 411, BOX 476
88.301-320- Centro
Itajaí, Brasil
Tel: +55 (21) 3328-5411
www.kyoservice.com.br

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO**

Ref.: EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 15/CAE/2023

A empresa Kyoservice Engenharia e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ nº 28.371.125/0002-28, por intermédio de seu representante legal o Sr. Sérgio Benincá, portador da Carteira de Identidade nº 168.213-D, Emitida pelo Crea-RJ, e do CPF nº 523.175.369-68, DECLARA, para fins do disposto no Edital referente à Concorrência acima referenciada, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório.

Declara ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

Itajaí, 29 de Janeiro de 2024.

SERGIO
BENINCA:52317536968

Assinado de forma digital por
SERGIO BENINCA:52317536968
Dados: 2024.01.25 11:11:33 -03'00'

KYOSERVICE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ/MF nº 28.371.125/0002-28

SERGIO BENINCA

SÓCIO

CREA Nº 168.213-D

6 3 2



Kyoservice Engenharia e Comércio Ltda.

Rua Samuel Heusi, 463, SALA 411, BOX 476
88.301-320- Centro
Itajaí, Brasil
Tel: +55 (21) 3328-5411
www.kyoservice.com.br

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III
DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ref.: EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 15/CAE/2023

A empresa Kyoservice Engenharia e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ nº 28.371.125/0002-28, por intermédio de seu representante legal o Sr. Sérgio Benincá, portador da Carteira de Identidade nº 168.213-D/ Crea-RJ, e do CPF nº 523.175.369-68, DECLARA, para fins do disposto no Edital referente à Concorrência acima referenciada, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Declara ainda estar ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior.

Itajaí, 29 de Janeiro de 2024.

SERGIO

BENINCA:52317536968

Assinado de forma digital por
SERGIO BENINCA:52317536968
Dados: 2024.01.25 11:12:26
-03'00'

KYOSERVICE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ/MF nº 28.371.125/0002-28

SERGIO BENINCA

SÓCIO

CREA Nº 168.213-D

(Handwritten marks)



Kyoservice Engenharia e Comércio Ltda.

Rua Samuel Heusi, 463, SALA 411, BOX 476
88.301-320- Centro
Itajaí, Brasil
Tel: +55 (21) 3328-5411
www.kyoservice.com.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.

Ref.: EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 15/CAE/2023

A empresa Kyoservice Engenharia e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ nº 28.371.125/0002-28, por intermédio de seu representante legal o Sr. Sérgio Benincá, portador da Carteira de Identidade nº 168.213-D/ Crea-RJ, e do CPF nº 523.175.369-68, DECLARA, para fins do disposto no Edital referente à Concorrência acima referenciada, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993.

Itajaí, 29 de Janeiro de 2024.

SERGIO

BENINCA:52317536968

Assinado de forma digital por
SERGIO BENINCA:52317536968
Dados: 2024.01.25 11:12:59 -03'00'

KYOSERVICE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ/MF nº 28.371.125/0002-28

SERGIO BENINCA

SÓCIO

CREA Nº 168.213-D

(Handwritten marks)



Kyoservice Engenharia e Comércio Ltda.

Rua Samuel Heusi, 463, SALA 411, BOX 476
88.301-320- Centro
Itajaí, Brasil
Tel: +55 (21) 3328-5411
www.kyoservice.com.br

**ANEXO III - DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ref.: EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 15/CAE/2023

Kyoservice Engenharia e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ nº 28.371.125/0002-28, por intermédio de seu representante legal o Sr. Sérgio Benincá, portador da Carteira de Identidade nº 168.213-D/Crea-RJ e do CPF nº 523.175.369-68, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei no 8.666/93, e suas alterações, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e com menos de dezesseis anos em qualquer trabalho.

Itajaí, 29 de Janeiro de 2024.

SERGIO Assinado de forma digital por
BENINCA:52317536968 SERGIO BENINCA:52317536968
Dados: 2024.01.25 11:11:13 -03'00'

KYOSERVICE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF nº 28.371.125/0002-28
SERGIO BENINCA
SÓCIO
CREA Nº 168.213-D

Handwritten marks: a circled '10' at the top right, and a signature and a circled '5' at the bottom right.



Kyoservice Engenharia e Comércio Ltda.

Rua Samuel Heusi, 463, SALA 411, BOX 476
88.301-320- Centro
Itajaí, Brasil
Tel: +55 (21) 3328-5411
www.kyoservice.com.br

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS E DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TÉCNICA

Ref.: EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 15/CAE/2023

A empresa Kyoservice Engenharia e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ nº 28.371.125/0002-28, por intermédio de seu representante legal o Sr. Sérgio Benincá, portador da Carteira de Identidade nº 168.213-D/ Crea-RJ, e do CPF nº 523.175.369-68, DECLARA expressamente que:

- a) Caso seja vencedora do referido certame licitatório e antes da assinatura do CONTRATO, comprovará que a empresa possui instalações, equipamentos e ferramental adequados e disponíveis para a realização dos serviços objeto deste Edital;
- b) Que colocará à disposição da Contratante para prestação dos serviços objeto desta licitação, equipe técnica capacitada necessária à execução dos serviços.

Itajaí, 29 de Janeiro de 2024.

SERGIO
BENINCA:52317536968

Assinado de forma digital por
SERGIO BENINCA:52317536968
Dados: 2024.01.26 19:01:22 -03'00'

KYOSERVICE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ/MF nº 28.371.125/0002-28

SERGIO BENINCA

SÓCIO

CREA Nº 168.213-D

b (7) 3



Kyoservice Engenharia e Comércio Ltda.

Rua Samuel Heusi, 463, SALA 411, BOX 476
88.301-320- Centro
Itajaí, Brasil
Tel: +55 (21) 3328-5411
www.kyoservice.com.br

DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE GARANTIA

Ref.: EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 15/CAE/2023

A empresa Kyoservice Engenharia e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ nº 28.371.125/0002-28, por intermédio de seu representante legal o Sr. Sérgio Benincá, portador da Carteira de Identidade nº 168.213-D/ Crea-RJ, e do CPF nº 523.175.369-68, DECLARA expressamente que apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, em valor correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor total do contrato, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação.

Itajaí, 29 de Janeiro de 2024.

SERGIO

BENINCA:52317536968

Assinado de forma digital por
SERGIO BENINCA:52317536968
Dados: 2024.01.26 18:00:51 -03'00'

KYOSERVICE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ/MF nº 28.371.125/0002-28

SERGIO BENINCA

SÓCIO

CREA Nº 168.213-D

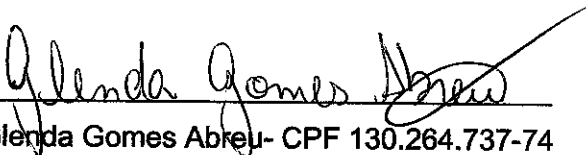
8
5

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Ref.: EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 15/CAE/2023

Kyoservice Engenharia e Comércio Ltda, CNPJ nº 28.371.125/0002-28, estabelecida na Rua Samuel Heusi, nº 463, Sala 411, Box 476, Centro – Itajaí/SC – CEP: 88.301-320, DECLARA, em atendimento ao previsto no edital da Concorrência Nº 15/CAE/2023, que sua representante, a Sra. Glenda Gomes Abreu, Engenheira Eletricista, portadora da CI/RG nº 21.767.731-9, CPF nº 130.264.737-74, visitou e vistoriou os locais onde serão prestados os serviços do objeto deste termo, tendo tomado conhecimento de todas as peculiaridades do local e condições estipuladas no edital.

Rio de Janeiro, 23 de Janeiro de 2024.



Glenda Gomes Abreu- CPF 130.264.737-74

Kyoservice Engenharia Comércio Ltda



Responsável CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

Nome: 35 ABOL

CPF/RG: 813 721

Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE CRICIUMA

18/868551-0



Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2062	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
---	-------------------------------------	--

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800000710612 08 AGO. 2018
 DBE não analisado.
 Emitida em 17/07/2018 - V3

NOME: KYOSERVICE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
 Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

VIA ÚNICA

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	310	029	1	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

RIO DE JANEIRO
 17/07/2018

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: SERGIO BENINCA
 Assinatura:
 Telefone de contato: (48) 3433-6400 contnasc@hotmail.com

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

A decisão.

NÃO

08 AGO. 2018

NÃO

/ /

Data

Data

Responsável

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência
 (Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e

Cesar Augusto Pereira Oliveira

Vogal JUCESC

REGIÃO FIEEC

15, 08, 18

Processo indeferido.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência
 (Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo deferido. Publique-se e

CONTABILIDADE NASCIMENTO EIRELI

CNPJ 10.766.881/0001-00

AV. GETÚLIO VARGAS - ED. BOLOGNA, 485

SALA 77 - CENTRO - CRICIUMA/SC - CEP 88801-500

FONE: (48) 3433-6400 / 3437-6470 / 3045-8401

Email: contnasc@hotmail.com

Processo indeferido.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/08/2018

Certifico o Registro em 15/08/2018

Arquivamento 42901208749 Protocolo 188685510 de 08/08/2018

Nome da empresa KYOSERVICE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA NIRE 42901208749

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Canal 247380021606120



Handwritten marks: 'b', '10', and a signature.

Segunda Alteração Contratual Consolidado da sociedade empresária limitada denominada Kyoservice Engenharia e Comercio Ltda, na forma abaixo:

Sergio Benincá, brasileiro, divorciado, engenheiro, nascido em 05/09/1963, residente e domiciliado à Rua Mesquitinha, nº 130, Barra da Tijuca, CEP 22.793-297, Rio de Janeiro, portador da cédula de identidade nº 168.213-D, CREA/RJ inscrito no CPF/MF nº 523.175.369-68, e

BNK Participações, Projetos e Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 16.744.694/0001-01, com sede à Avenida Ayrton Sena, nº 2150, bloco D, sala 210, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, CEP 22.775-900, constituída por contrato social devidamente registrado na JUCERIA sob o nº 33.2.0929210-2, em 16/07/2012, deliberam promover as seguintes alterações, únicos sócios da sociedade empresária limitada Kyoservice Engenharia e Comercio Ltda, com sede Avenida Ayrton Sena, nº 2150, bloco D, sala 210, parte, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, CEP 22.775-900, constituída por contrato registrado sob o NIRE 33.2.1039107-1, em 08/08/2017, inscrita no CNPJ sob o nº 28.371.125/0001-47, deliberam promover a seguinte alteração contratual:

Clausula Primeira: Os sócios decidem abrir filial que se instalará na Rua Samuel Heusi, n.o 463 – Sala 411 – Box 476, Centro, Cidade de Itajaí – SC, CEP: 88301-320

Em função da alteração acima a CLAUSULA SEGUNDA passa a vigorar com a seguinte redação:

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sede e domicilio na Avenida Ayrton Sena, nº 2150, bloco D, sala 210, parte, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, CEP 22.775-900 e sua única filial à Rua Samuel Heusi, n.o 463 – Sala 411 – Box 476, Centro, Cidade de Itajaí – SC, CEP: 88301-320

Clausula Segunda: Os sócios ratificam o contrato datado de 24/11/2017 quanto a integralização do capital subscrito tendo em vista que não ocorreu naquele ato e sim dentro prazo de 6 (seis) meses posteriores ao registro promovido sob o nº 3131804, tendo assim sido totalmente integralizado em 09/05/2018. Em decorrência da deliberação promovida, o contrato social consolidado, passará a vigorar de acordo com as cláusulas e condições abaixo.

Kyoservice Engenharia e Comércio Ltda

CONTRATO SOCIAL

I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade operará sob a denominação social de KYOSERVICE Engenharia e Comércio Ltda, uma sociedade empresária limitada que se regerá pelas disposições da Lei 10406/2002, e pelas cláusulas e condições do presente Contrato Social.

II – DA SEDE E DOMICILIO

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sede e domicilio na Avenida Ayrton Sena, nº 2150, bloco D, sala 210, parte, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, CEP 22.775-900 e sua única filial à Rua Samuel Heusi, n.o 463 – Sala 411 – Box 476, Centro, Cidade de Itajaí – SC, CEP: 88301-320.

Parágrafo único: A sociedade poderá por deliberação dos sócios, abrir e fechar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do País, obedecidos às prescrições legais.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: KYOSERVICE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

NIRE: 332.1039107-1 Protocolo: 00-2018/194279-0 Data do protocolo: 28/06/2018

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 03/07/2018 SOB O NÚMERO 00003221272 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8D5A7934A14F7CFED736B290325A2A7C43E6A1366FAF94628D9A733ACBBDD203

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pág. 3/7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/08/2018

Certifico o Registro em 15/08/2018

Arquivamento 42901208749 Protocolo 188685510 de 08/08/2018

Nome da empresa KYOSERVICE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA NIRE 42901208749

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 247389921696129

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



III - DOS OBJETIVOS SOCIAIS

CLAUSULA TERCEIRA:

A Sociedade terá por objetivo social o seguinte:

- a) Consultoria e Projetos em Engenharia Elétrica
- b) Instalações elétricas, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções como sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, etc.), cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica, antenas coletivas e parabólicas, pára-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial
- c) Comercialização e Instalação de sistemas de geração fotovoltaica, incluindo módulos fotovoltaicos e acessórios, inclusive placas coletoras para instalações térmicas alimentadas por energia solar.
- d) A remessa de insumos para industrialização, por terceiros, de bens relacionados a sistemas geradores de energia, com objetivo de aperfeiçoar ou, de qualquer forma, alterar o funcionamento, a utilização, o acabamento ou a aparência do produto.
- e) A prestação dos serviços de instalação de iluminação pública, engenharia com ou sem fornecimento de materiais, instalação de sistemas de energia solar isolados híbridos ou conectados a rede ou qualquer outro tipo de sistemas de energia renováveis tais como solar, eólico ou biomassa.
- f) O desenvolvimento, fabricação, montagem. Compra, venda, importação, e exportação de sistemas geradores de energia renovável, incluindo, mas não se limitando, a sistemas conectados a rede ou isolados para localidades remotas e aplicações industriais e científicas, assim como peças, materiais e serviços a eles relacionados, projeto e consultoria de sistemas de energia solar, eólico ou biomassa ou elétricos em geral.
- g) Construção de edifícios residenciais de qualquer tipo.
- h) Construção de edifícios comerciais de qualquer tipo.
- i) Construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos, etc, construção e recuperação de pistas de aeroportos, a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos, a instalação de barreiras acústicas, construção de praças de pedágio, sinalização com pintura em rodovias e aeroportos, instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes.
- j) Geração de energia elétrica para uso próprio, para comercialização ou locação.
- k) Locação de bens e equipamentos em geral

Parágrafo único:
ou sócio-cotista.

A sociedade poderá participar de outras sociedades como acionista

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: KYOSERVICE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

NIRE: 332.1039107-1 Protocolo: 00-2018/134275-0 Data do protocolo: 28/06/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/07/2018 SOB O NÚMERO 00003221272 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 8D5A7934A14F7CFED736BE90325A2A7C43E6A1366FAF94628D9A733AC8BDE203

Para validar o documento acesse <http://www.jucarj.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo. Pag. 4/7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/08/2018

Certifico o Registro em 15/08/2018

Arquivamento 42901208749 Protocolo 188685510 de 08/08/2018

Nome da empresa KYOSERVICE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA NIRE 42901208749

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 247389921696129

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



Handwritten signature

Handwritten number 14 and 5

IV - DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLAUSULA QUARTA

A Sociedade terá duração por prazo indeterminado.

V- DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUINTA: O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentos mil) cotas, de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, distribuídos da seguinte forma entre os sócios:

Nome dos Sócios	Nº de Cotas	Valor das Cotas
Sergio Beninca	50.000	R\$ 50.000,00
BNK Participações, Projetos e Consultoria Ltda	450.000	R\$ 450.000,00
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas não respondendo os sócios, nem subsidiariamente, pelas obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI - DA ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA SEXTA: A administração da Sociedade será exercida exclusivamente pelo sócio Sergio Beninca, que terá o direito ao uso da denominação social, independente de caução, ficando investidos dos poderes da administração em geral, assinando contratos, inclusive de locação ou arrendamento de imóveis, venda, compromisso ou oneração de bens móveis e imóveis, abrindo e movimentando, contas bancárias, inclusive por meio de cheques ou de transferências eletrônicas, emitindo e endossando títulos de crédito em geral e tudo mais do interesse social representando a Sociedade em Juízo e nas suas relações com terceiros, sendo, entretanto, expressamente vedado o uso da firma em negócios alheios aos interesses sociais, inclusive avais, fianças, carta de crédito, sob pena de nulidade do ato quanto à Sociedade.

Parágrafo Primeiro: A Sociedade poderá constituir procuradores com poderes expressos e prazos determinados constantes dos instrumentos respectivos, cujo prazo de vigência não poderá ser superior a 1 (hum) ano, salvo os outorgados com cláusula "ad judicium".

Parágrafo Segundo: Sob prévia deliberação social, a Sociedade poderá outorgar garantias, tipo avais, fianças, endossos, hipotecas ou quaisquer outras em favor dos sócios cotistas.

CLAUSULA SÉTIMA: Dentro dos limites aprovados pelo consenso unânime dos sócios, o administrador terá direito a retirada "pró-labore" mensal, desde que preservada a integridade do capital social e assegurada a liquidez das obrigações assumidas pela Sociedade perante terceiros. O "pró-labore" terá como limite a importância máxima permitida por Lei e será levada à conta de Despesas Gerais.

VII - DA ALIENAÇÃO DE COTAS

CLAUSULA OITAVA: As cotas são indivisíveis em relação à Sociedade, ficando expressamente proibida a venda, cessão, doação ou transferência de cotas de qualquer sócio para terceiros, sem o consentimento expresso e unânime dos demais sócios, que terão direito de preferência na sua aquisição, na proporção das que possuem.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: KYOSERVICE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
NIRE: 332.1039107-1 Protocolo: 00-2018/134279-0 Data do protocolo: 28/06/2018
CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 03/07/2018 SOB O NÚMERO 00003221272 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 8D5A7934A1467CFED736BE90325A2A7C43E6A1366FAF9462809A733AC8BDD203
Para validar o documento acesse <http://www.jucerjia.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 5/7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 15/08/2018
Arquivamento 42901208749 Protocolo 188685510 de 08/08/2018
Nome da empresa KYOSERVICE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA NIRE 42901208749
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 247389921696129
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral

Handwritten marks: a signature and the number 15 inside a circle.

VIII - DA RETIRADA, EXCLUSÃO, FALÊNCIA, CONCORDATA, AUSÊNCIA, FALLECIMENTO, INTERDIÇÃO OU IMPEDIMENTO DE SÓCIOS

CLÁUSULA NONA: Em caso de retirada, falência, concordata, ausência, falecimento, interdição ou impedimento de qualquer dos sócios, não se dissolverá a Sociedade, fazendo-se a apuração de seus haveres e arbitrando-se para as cotas o valor do patrimônio líquido, apurado em Balanço Especial a ser levantado para a finalidade específica. O valor apurado será pago pela Sociedade a quem de direito, em até 12 (doze) prestações mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira delas 30 (trinta) dias após a data de encerramento do referido balanço.

Parágrafo Único: Os herdeiros ou sucessores, a qualquer título, do Sócio falecido, declarado ausente ou interdito, poderão ingressar na Sociedade.

IX - DAS DELIBERAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações sociais serão tomadas por maioria do capital social. A exclusão de qualquer sócio, além das hipóteses previstas no presente contrato, será regulada pelo disposto nos artigos 1.030 e 1.035 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Primeiro: As declarações necessárias às deliberações sociais, inclusive os votos dos sócios, poderão ser efetuadas por escrito, mediante carta, telex, telegrama e correio eletrônico.

Parágrafo Segundo: Dispensam-se as formalidades da convocação dos Sócios ou a reunião dos próprios cotistas quando todos, por escrito, formalizarem sua ciência do local, dia, hora e ordem do dia da reunião ou, conforme o caso, comparecerem à reunião ou ainda decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto da reunião;

X - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DE RESULTADOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA O exercício social será de 01 de janeiro a 31 de Dezembro de cada ano e, ao final de cada exercício proceder-se-á à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico. O lucro apurado, após as depreciações e constituição de Reserva Obrigatória, será levado total ou parcialmente à conta de Lucros Acumulados, capitalizado ou distribuído entre os sócios na proporção de suas cotas. Havendo prejuízos, serão suportados pelos sócios também na proporção de suas cotas, ou transferidos para os exercícios seguintes.

Parágrafo Único: A Sociedade poderá, por deliberação dos Sócios, distribuir lucros intermediários à conta de Lucros Acumulados ou de Reserva de Lucros existentes no último Balanço Anual ou Mensal.

XI - DA DISSOLUÇÃO OU LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Sociedade se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, bem como por deliberação dos sócios.

XII - DA LIQUIDAÇÃO DO ACERVO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Uma vez extinta a Sociedade e, após a liquidação de todo o passivo, o acervo resultante será dividido entre os Sócios na proporção de suas cotas.

XIII - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O presente instrumento poderá ser alterado a qualquer tempo, inclusive com transformação em Sociedade Anônima ou outra qualquer, de acordo com as disposições estabelecidas nos arts. 1.071, 1.075 e 1.114 todos do Código Civil Brasileiro.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: KYOSERVICE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

NIRE: 332.1039107-1 Protocolo: 00-2018/134279-0 Data do protocolo: 28/06/2018

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 03/07/2018 SOB O NÚMERO 0000321272 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 2D5A7934A14F7CFED736BE90325A2A7C43E6A1366FAP94628D9A733ACBDD0203

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 6/7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/08/2018

Arquivamento 42901208749 Protocolo 188685510 de 08/08/2018

Nome da empresa KYOSERVICE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA NIRE 42901208749

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 247389921696129

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

15/08/2018

b

16

SD

XIV - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


XV - DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios elegem desde já o Foro da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para qualquer demanda oriunda do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

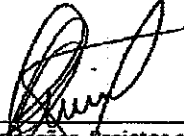
XVI- DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: A Sociedade rege-se pela Lei número 10.406 de 10/01/2002 e ainda terá como regência supletiva a Lei das Sociedades Anônimas, bem como pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias depois de lidas achadas conforme na presença das testemunhas abaixo assinadas e identificadas.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2018.

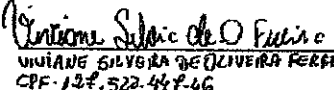

Sergio Benincá
CPF: 523.175.369-68




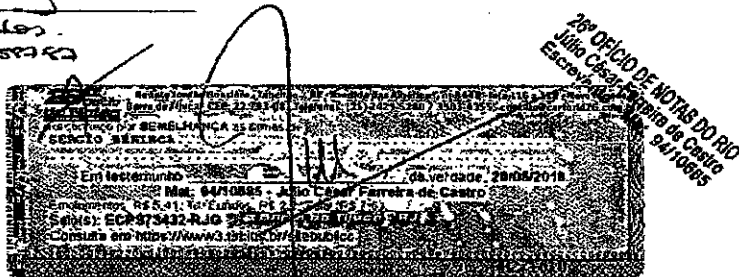

BNK Participações, Projetos e Consultoria Ltda
CNPJ: 16.744.694/0001-01
Sergio Benincá
CPF: 523.175.369-68



Testemunhas:


Juliana Silveira de Oliveira Ferreira
CPF: 127.522.447-46


Rafaela Santos
CPF: 001.377.507-82




5

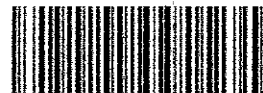
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: KYOSERVICE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
NIRE: 332.1039107-1 Protocolo: 00-2018/134279-0 Data do protocolo: 28/06/2018
CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 03/07/2018 SOB O NÚMERO 00003221272 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: #D5A7934A14F7CFED736BE90225A2A7C43E6A1366FAF94628D9A733ACBDD203
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo. Pag. 1/1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 15/08/2018
Arquivamento 42901208749 Protocolo 188685510 de 08/08/2018
Nome da empresa KYOSERVICE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA NIRE 42901208749
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 247389921696129
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



 17



188685510

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	KYOSERVICE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	188685510 - 08/08/2018
ATO	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
EVENTO	029 - ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 33210391071
CNPJ 28.371.125/0001-47
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018
SOB N: 42901208749

FILIAIS

NIRE 42901208749
CNPJ 28.371.125/0002-28
ENDERECO: RUA SAMUEL HEUSI, ITAJAI - SC
EVENTO 029 - ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/08/2018

Certifico o Registro em 15/08/2018

Arquivamento 42901208749 Protocolo 188685510 de 08/08/2018

Nome da empresa KYOSERVICE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA NIRE 42901208749

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 247389921696129

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



17

5

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.371.125/0002-28 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/08/2018	
NOME EMPRESARIAL KYOSERVICE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 35.13-1-00 - Comércio atacadista de energia elétrica 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SAMUEL HEUSI	NÚMERO 463	COMPLEMENTO SALA 411 BOX 476	
CEP 88.301-320	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAJAI	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO NFE@KYOSERVICE.COM.BR		TELEFONE (21) 2135-5487	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/01/2024 às 14:15:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

20
8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KYOSERVICE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 28.371.125/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:43:38 do dia 19/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/02/2024.

Código de controle da certidão: **D2D0.7A41.2AC5.A0E4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

10 (21) 8

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 28.371.125/0002-28
Razão Social: KYOSERVICE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
Endereço: RUA SAMUEL HEUSI 463 SL 411 BOX 476 / CENTRO / ITAJAI / SC / 88301-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

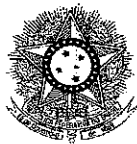
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2024 a 12/02/2024

Certificação Número: 2024011402045884736165

Informação obtida em 23/01/2024 14:17:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KYOSERVICE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.371.125/0002-28

Certidão nº: 5140242/2024

Expedição: 22/01/2024, às 13:41:29

Validade: 20/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KYOSERVICE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.371.125/0002-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

g

23

8



Secretaria Municipal da Fazenda

NOME/RAZÃO SOCIAL

KYOSERVICE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

NOME FANTASIA

KYOSERVICE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF

28.371.125/0002-28

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

316109

DATA DEFERIMENTO

NÚMERO DO ALVARÁ

22590/2023

LOGRADOURO

SAMUEL HEUSTI

NÚMERO

463

COMPLEMENTO

SALA 411 - BOX 476

SALA

BOX

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

ITAJAÍ

UF

SC

ATIVIDADE(S) CNAE

7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

3513100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ENERGIA ELÉTRICA

4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

4669999 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS

7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

SITUAÇÃO DA LICENÇA

Regular

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

1- NORMAL

OBSERVAÇÃO

ENDEREÇO P/ ESCRITÓRIO

A AUTENTICIDADE DESTA PODERÁ SER VERIFICADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO

<http://cidadeaoweb.itajai.sc.gov.br/cidadeaoweb/>

CÓDIGO DE CONTROLE DO ALVARÁ

STFY-NLRJ

De acordo com a lei vigente, o contribuinte é obrigado a comunicar a prefeitura dentro de 60 (sessenta) dias a baixa ou transferência sob multa e responder pelas taxas devidas no exercício seguintes: ALVARÁ

OBSERVAÇÃO: Perde a validade qualquer alteração nas características da concessão de LICENÇA.

Município de Itajaí



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
5103/2024	23/01/2024	22/04/2024	Certidão do Imóvel

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL

Código do Imóvel: 799959 Inscrição Imobiliária: 201.039.05.0370.0063.000

Cartório: ITAJAI 1º OFICIO DO REGISTRO DE IMOVEIS

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:

Logradouro: SAMUEL HEUSI, 463 Complemento: SALA 411 - G 45
Bairro: CENTRO CEP: 88301-320

PROPRIETÁRIO:

NARGEL WILLERT DE AMORIM

CPF/CNPJ:

309.498.669-20

AVISO:

Não constam créditos constituídos em aberto para este imóvel até a data de emissão desta certidão.

DESCRIÇÃO:

Reservado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas relacionadas ao imóvel acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências a ele relacionadas, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e a inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C245103N9694D19

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí
www.itajai.sc.gov.br

25

8

Município de Itajaí



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO: 1620/2024	DATA DA EMISSÃO: 08/01/2024	DATA DA VALIDADE: 07/04/2024	FINALIDADE: Certidão Negativa - Pessoa/Empresa
--------------------------------------	---------------------------------------	--	--

NOME/RAZÃO SOCIAL: KYOSERVICE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	CPF/CNPJ: 28.371.125/0002-28
--	--

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 316109	ATIVIDADE FISCAL: SERVICOS DE ENGENHARIA
---------------------------------------	--

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO: Logradouro: SAMUEL HEUSI, 463 Bairro: CENTRO	Complemento: SALA 411 - BOX 476 CEP: 88301-320
---	---

AVISO: Não constam créditos constituídos em aberto para o contribuinte até a data de emissão desta certidão.
--

DESCRIÇÃO: Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pelo Município de Itajaí e a inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).
--

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C241620N9679D89

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Itajaí
www.itajai.sc.gov.br

26

8

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte.

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 28371125006228	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 07/11/2018
INSCRIÇÃO ESTADUAL 258782579	NOME EMPRESARIAL KYOSERVICE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 7112000 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 3513100 - Comércio atacadista de energia elétrica 4120400 - Construção de edifícios 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias 4321500 - Instalação e manutenção elétrica 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 07/11/2018 - Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 07/11/2018			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA SAMUEL HEUSI	NÚMERO 463	COMPLEMENTO SALA 411 BOX 476	
CEP 88301-320	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAJAÍ	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@EXCLUSIVACONT.COM.BR		TELEFONE 4730461406	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 07/11/2018			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em 14/11/2023 13:05:43 (data e hora de Brasília).



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: KYOSERVICE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
33210391071	28.371.125/0002-28	15/08/2018	15/08/2018
Endereço: RUA SAMUEL HEUSI, 463 SALA 411 BOX 476, CENTRO, ITAJAÍ, SC - CEP: 88301320			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		
15/08/2018	42901208749	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRE			
Evento: 029 - ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 42901208749	CNPJ: 28.371.125/0002-28		
Endereço: RUA SAMUEL HEUSI, 463 SALA 411 BOX 476, CENTRO, ITAJAÍ, SC - CEP: 88301320			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 23 de Janeiro de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI

245988947

página: 1/1

CONTROLE: 16998209352189 CPF SOLICITANTE: 065.629.649-62 NIRE: 42901208749 EMITIDA: 23/01/2024 PROTOCOLO: 245988947

6 (28) 8



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **KYOSERVICE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ/CPF: **28.371.125/0002-28**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140378808598**
Data de emissão: **12/12/2023 17:01:44**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **09/06/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 22/01/2024 13:49:43

29

8



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.371.125/0002-28 DUNS®: 92*****05
Razão Social: KYOSERVICE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/06/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	12/02/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/07/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/06/2024
Receita Municipal	Validade:	07/04/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 22/01/2024 14:17

1 de 1

Ass: _____

B (30)

8



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Número do pedido: 1434523

FOLHA: 1 / 1

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1434523
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: KYOSERVICE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Raiz do CNPJ: 28.371.125

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : ITAJAI

Endereço da sede : Rua Samuel Heusi, 463

Certidão emitida às 19:28 de 15/01/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>

(Handwritten mark)

31

5



CERTIDÃO – Janeiro e Fevereiro/2024

Certifico, para os devidos fins, que no Estado de Santa Catarina existem 117 cartórios com competência para a distribuição de processos judiciais, localizados no fórum de cada uma das comarcas abaixo listadas:

ABELARDO LUZ
ANCHIETA
ANITA GARIBALDI
ARAQUARI
ARARANGUÁ
ARMAZÉM
ASCURRA
BALNEÁRIO CAMBORIÚ
BALNEÁRIO PIÇARRAS
BARRA VELHA
BIGUAÇU
BLUMENAU - FORO CENTRAL
BLUMENAU - FORO UNIVERSITÁRIO
BOM RETIRO
BRAÇO DO NORTE
BRUSQUE
CAÇADOR
CAMBORIÚ
CAMPO BELO DO SUL
CAMPO ERÊ
CAMPOS NOVOS
CANOINHAS
CAPINZAL
CAPITAL - FORO CENTRAL
CAPITAL - FORO DO CONTINENTE
CAPITAL - FORO DO NORTE DA ILHA
CAPITAL - FORO BANCÁRIO
CAPITAL - FORO DES. EDUARDO LUZ
CAPIVARI DE BAIXO
CATANDUVAS
CHAPECÓ
CONCÓRDIA
CORONEL FREITAS
CORREIA PINTO
CRICIÚMA
CUNHA PORÃ
CURITIBANOS
DESCANSO
DIONÍSIO CERQUEIRA



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
de Santa Catarina
Secretaria Geral
Divisão Judiciária

FORQUILHINHA
FRAIBURGO
GAROPABA
GARUVA
GASPAR
GUARAMIRIM
HERVAL D'OESTE
IBIRAMA
IÇARA
IMARUÍ
IMBITUBA
INDAIAL
IPUMIRIM
ITÁ
ITAIÓPOLIS
ITAJAÍ
ITAPEMA
ITAPIRANGA
ITAPOÁ
ITUPORANGA
JAGUARUNA
JARAGUÁ DO SUL
JOAÇABA
JOINVILLE
LAGES
LAGUNA
LAURO MULLER
LEBON RÉGIS
MAFRA
MARAVILHA
MELEIRO
MODELO
MONDAÍ
NAVEGANTES
ORLEANS
OTACÍLIO COSTA
PALHOÇA
PALMITOS
PAPANDUVA
PENHA
PINHALZINHO
POMERODE
PONTE SERRADA
PORTO BELO
PORTO UNIÃO
PRESIDENTE GETÚLIO



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
de Santa Catarina
Secretaria Geral
Divisão Judiciária

QUILOMBO
RIO DO CAMPO
RIO DO OESTE
RIO DO SUL
RIO NEGRINHO
SANTA CECILIA
SANTA ROSA DO SUL
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SÃO BENTO DO SUL
SÃO CARLOS
SÃO DOMINGOS
SÃO FRANCISCO DO SUL
SÃO JOÃO BATISTA
SÃO JOAQUIM
SÃO JOSÉ
SÃO JOSÉ DO CEDRO
SÃO LOURENÇO DO OESTE
SÃO MIGUEL DO OESTE
SEARA
SOMBRIO
TAIÓ
TANGARÁ
TIJUCAS
TIMBÓ
TROMBUDO CENTRAL
TUBARÃO
TURVO
URUBICI
URUSSANGA
VIDEIRA
XANXERÊ
XAXIM

Certifico, também, que nas Comarcas da Capital e de Blumenau apenas o Foro Central é competente para a distribuição de Ações de Recuperação Judicial, Extrajudicial e de Falências, bem como certificar acerca das Concordatas ainda em tramitação.

Florianópolis, 8 de janeiro de 2024.

Soraia Acordi
Chefe da Divisão Judiciária da Corregedoria-Geral da Justiça

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: KYOSERVICE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 28.371.125/0001-47
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 7.291.557,39	R\$ 9.225.071,33
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 7.031.044,63	R\$ 7.373.672,70
DISPONÍVEL		R\$ 22.195,44	R\$ 178.335,97
CAIXA		R\$ 15,55	R\$ 15,55
CAIXA GERAL		R\$ 15,55	R\$ 15,55
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 3,10	R\$ 24,47
BANCO BRADESCO C.C. 386086-8 - MATRIZ		R\$ 2,10	R\$ 23,47
BANCO BRADESCO C.C. 387009-0 - FILIAL		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO SANTANDER C.C. 130052786 - MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO SANTANDER C.C. 130052779 - FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 22.176,79	R\$ 178.295,95
APLICAÇÃO SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 32.074,88
APLICAÇÃO CONTAMAX EMPRESARIAL (FILIAL)		R\$ 249,24	R\$ 0,00
APLICAÇÃO INVEST. FÁCIL BRADESCO 9936-8		R\$ 1.405,96	R\$ 0,00
(-) RECEITA FINANCEIRA A APROPRIAR		R\$ (1,26)	R\$ 0,00
APLICAÇÃO INVEST FÁCIL BRADESCO C.C. 386086-8 - MATRIZ		R\$ 666,12	R\$ 0,00
APLICAÇÃO INVEST FÁCIL BRADESCO C.C. 387009-0 - FILIAL		R\$ 19.856,73	R\$ 146.221,07
CLIENTES		R\$ 2.788.124,11	R\$ 915.397,55
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.788.124,11	R\$ 915.397,55
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 2.788.124,11	R\$ 356.876,08
SISTEMA METEOROLOGICO DO PARANA SIMEPAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RWI COMERCIO E INSTALACOES		R\$ 0,00	R\$ 4.992,89
DRJ RADIOCOMUNICACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MESSENOCEAN TECNOLOGIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQS ENGENHARIA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 4.725,00
DIMEX DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELETRICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLARO S. A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.EF.D1.81.EC.0A.E3.D9.8C.19.85.25.34.70.15.A5.87.72.1A.F4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 10.1.8 do Visualizador

(Handwritten marks and signature)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **KYOSERVICE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **28.371.125/0001-47**
 Número de Ordem do Livro: **7**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

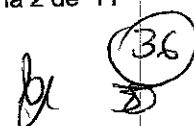
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
UFV GDS 2 ENERGIA RENOVAVEL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 396.885,28
HEXAGON MINING TECNOLOGIA E SISTEMAS S/A		R\$ 0,00	R\$ 3.283,35
FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLOGICOS COPPETEC		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO ECOGERAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 148.634,95
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 937.903,37	R\$ 2.499.524,22
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 265.247,67
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 265.247,67
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 937.903,37	R\$ 1.072.846,80
IPI A RECUPERAR		R\$ 86.763,49	R\$ 87.711,52
ICMS A RECUPERAR		R\$ 140.471,96	R\$ 141.632,39
IRRF A RECUPERAR		R\$ 46.029,98	R\$ 21.724,25
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 2.699,30
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 18.048,93	R\$ 26.146,94
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 6.903,63	R\$ 8.658,20
INSS A COMPENSAR		R\$ 10.554,40	R\$ 20.245,18
COFINS A RECUPERAR		R\$ 272.251,27	R\$ 236.163,27
PIS A RECUPERAR		R\$ 58.946,81	R\$ 51.201,45
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 21.527,04
CSLL A COMPENSAR		R\$ 8.044,71	R\$ 1.995,65
IRPJ A COMPENSAR		R\$ 8.777,61	R\$ 2.993,48
ICMS A RECUPERAR (FILIAL)		R\$ 135.612,40	R\$ 223.079,68
IPI A COMPENSAR (FILIAL)		R\$ 145.498,18	R\$ 227.068,45
ADIANTAMENTO DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 1.161.429,75
ADIANTAMENTO DE IMPORTAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE IMPORTAÇÃO - AMERISOLAR TECHNOLOGY		R\$ 0,00	R\$ 1.161.429,75
PROCESSOS DE IMPORTAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPORTAÇÃO FOX KYO22103 - DI 22/0652161-9		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPORTAÇÃO FOX KYO22106 - DI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.EF.D1.81.EC.0A.E3.D9.8C.19.85.25.34.70.15.A5.87.72.1A.F4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 11



Entidade: KYOSERVICE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 28.371.125/0001-47

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
22/1235990-9			
IMPORTAÇÃO FOX KYO22207 - DI			
22/1424547-1		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPORTAÇÃO FOX KYO22107 - DI			
22/1375342-2		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPORTAÇÃO FOX KYO21111 - DI			
22/0462837-8		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPORTAÇÃO FOX KYO022110 - DI			
22/2074607-0		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 1.500,00	R\$ 6.550,35
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND.			
PREFIXADOS		R\$ 1.500,00	R\$ 6.550,35
TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO BRADESCO			
C.C. 386086-8 - MATRIZ		R\$ 1.500,00	R\$ 6.550,35
ESTOQUE		R\$ 3.281.321,71	R\$ 3.773.864,61
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 3.281.321,71	R\$ 3.773.864,61
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 588.063,90	R\$ 0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA (FILIAL)		R\$ 2.693.257,81	R\$ 3.773.864,61
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 260.512,76	R\$ 1.851.398,63
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 240.002,22	R\$ 1.766.182,87
TÍTULOS A RECEBER		R\$ 101.495,88	R\$ 618.870,53
CONTRATO RC SAP Nº 10641476		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRATO RC SAP Nº 198200000		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) CONTRATO RC SAP Nº 10641510		R\$ (15.948,84)	R\$ 0,00
(-) CONTRATO RC SAP Nº 208200000		R\$ (989,61)	R\$ 0,00
CONTRATO RC SAP Nº 191200000		R\$ 9.531,16	R\$ 0,00
CONTRATO COPPETEC Nº 128/2020		R\$ 8.144,39	R\$ 0,00
CONTRATO VALENTIM		R\$ 0,00	R\$ 10.630,33
CONTRATO CONCHAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSÓRCIO GASTÃO VIDIGAL		R\$ 0,00	R\$ 338.873,42
CONSÓRCIO ADAMANTINA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSÓRCIO ECOGERAÇÃO - EUCLIDES			
DA CUNHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MÚTUO SAJ		R\$ 97.217,47	R\$ 265.825,47
CONSÓRCIO BRADESCO		R\$ 3.541,31	R\$ 3.541,31
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E			
PESSOAS LIGADA		R\$ 138.506,34	R\$ 0,00
EMPRESTIMO A SÓCIO		R\$ 138.506,34	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.EF.D1.81.EC.0A.E3.D9.8C.19.85.25.34.70.15.A5.87.72.1A.F4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 11

37

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	KYOSERVICE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	28.371.125/0001-47
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SERGIO BENINCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BNK PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 1.147.312,34
OBRA ITAGUAI		R\$ 0,00	R\$ 959.618,71
OBRA COPPETEC		R\$ 0,00	R\$ 145.763,63
OBRA BOMBEIRO		R\$ 0,00	R\$ 41.930,00
BLOQUEIOS JUDICIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 20.510,54	R\$ 85.215,76
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 5.112,42	R\$ 66.804,58
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 5.112,42	R\$ 66.804,58
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 3.959,10	R\$ 13.311,19
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 9.352,09
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 3.959,10	R\$ 3.959,10
VEÍCULOS		R\$ 12.032,93	R\$ 12.032,93
VEÍCULOS		R\$ 12.032,93	R\$ 12.032,93
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (593,91)	R\$ (6.932,94)
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 0,00	R\$ (793,24)
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ 0,00	R\$ (2.413,30)
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ (2.406,60)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ (593,91)	R\$ (1.319,80)
PASSIVO		R\$ 7.291.557,39	R\$ 9.225.071,33
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 469.618,64	R\$ 594.341,38
FORNECEDORES		R\$ 277.056,92	R\$ 406.670,13
FORNECEDORES		R\$ 277.056,92	R\$ 406.670,13
FOX IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETROMAX 25 DE AGOSTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 581,85
JOSUE ALVES DE AZEVEDO 01374062740		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ETECHSS TECNOLOGIA SOLUCOES E SERVICOS SA		R\$ 0,00	R\$ 43,60
PB ADMINISTRADORA DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.EF.D1.81.EC.0A.E3.D9.8C.19.85.25.34.70.15.A5.87.72.1A.F4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

b *5*

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **KYOSERVICE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **28.371.125/0001-47**
 Número de Ordem do Livro: **7**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTACIONAMENTOS LTDA			
INOVE ANDAIMES E LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOGGI TECNOLOGIA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCINEI BERNARDINO BORGES 02990522905		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COANI MATERIAL ELETRICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.250,84
AZL ARMAZEM E LOG. INTEGRADA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
N1 COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROMETAL PRODUTOS METALURGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 277.056,92	R\$ 0,00
MORAES & PEIXER SERVICOS DE CONTABILIDADE		R\$ 0,00	R\$ 3.267,96
J.M. TELL CABOS TELEFONICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECONET EDITORA EMPRESARIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMPERJ EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
.SOLAR INOVE INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KALUNGA SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KAيروس LOG TRANSPORTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO HIDEO HIROTA 02724149998		R\$ 0,00	R\$ 85,00
ALL SERVICE DO BRASIL MANUTENCAO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LMD SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOLERGY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS SOLARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAFER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RICARDO CORREIA PEREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L&A BRASIL LOCACOES DE MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RWI ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VINA DEL MAR HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUSOS ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WFIX IND. E COM. DE FIXADORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EPI MAIS ATACADO E VAREJO E. EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.EF.D1.81.EC.0A.E3.D9.8C.19.85.25.34.70.15.A5.87.72.1A.F4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **KYOSERVICE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **28.371.125/0001-47**
 Número de Ordem do Livro: **7**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

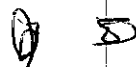
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
H da S SOUZA LOCACAO E TRANSPORTE ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELO ROGERS D AGUSTINHO 15300105864		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HB TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAVIMETRICA EQUIPAMENTOS PARA ENSAIOS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KRON INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GLOBAL SOLUCOES DE SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRO MAQUINAS COMERCIO DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPA RIO CONST COMR E EQUIPT LTDA PARAFUSILHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CM ITAGUAI MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.837,35
ELETRO MAQUINAS E FERRAGENS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
W S L COLCHOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMESE COMERCIO DE EQUIPAM DE SEGURANCA LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TROVAO DE ITAGUAI MATERIAL DE CONSTRUCAO E TRANSPORTE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXICOM NETWORKS COMUNICACAO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOJAS SANTOS VAREJO E DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAUDECI CHIANCA DE ASSIS 00684560771		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUNO CICARINO ROCHA CAVAGUTI 14029841708		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAFAEL ALVES DE MEIRA 08223716933		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TULIP ITAGUAI HOTELARIA SPE S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RWI COMERCIO E INSTALACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ECOCHAMA EFICIENCIA ENERGETICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATILA PEREIRA DA SILVA 08751264722		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDILAINE DOS SANTOS CONSULTORIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
H V LOCACOES DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JN RAMOS EQUIPAMENTOS PECAS E ACESSORIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.590,00
FORNECEDORA CHATUBA DE NILOPOLIS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 2.625,02
NOBRE COMERCIO E SERVICO DE AREIA E BRITA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.EF.D1.81.EC.0A.E3.D9.8C.19.85.25.34.70.15.A5.87.72.1A.F4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 6 de 11



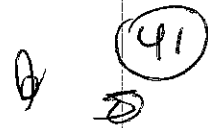
BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **KYOSERVICE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **28.371.125/0001-47**
 Número de Ordem do Livro: **7**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
E P FREITAS UNIFORME PROFISSIONAL		R\$ 0,00	R\$ 3.362,00
FERRAMENTAS ALMEIDA COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.362,00
JULIANO TELHAS DE ITAGUAI COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINERACAO SANTA LUZIA DE ITAGUAI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.810,06
IAHHEL IND DE ARTEFATOS METALICOS EIRELLI EPP		R\$ 0,00	R\$ 3.583,41
GRANT COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 10.532,22
ARCELORMITTAL BRASIL S A		R\$ 0,00	R\$ 13.873,06
ARIADNA ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIMOES H C MAT DE CONST LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIO BRAS EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEREIRA MENDES ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALISSON RETAMAR CARDOSO 10434675997		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENGFIRM ENGENHARIA ELETRICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDRO SARAIVA DOS SANTOS NETO 70058215212		R\$ 0,00	R\$ 129,00
SECRON CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMPOS & SAVI INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.126,67
ITALAB CLINICA MEDICA		R\$ 0,00	R\$ 627,60
SOLUCAO CERTIFICACAO DIGITAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOLUCAO CERTIFICACAO DIGITAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Movvi Logistica LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCRETO SANTA LUZIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUKUYA KANEMOTO & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 97,30
G3S COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRO E ACO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AREAL ANINHA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 490,00
GL SUPRIMENTOS PROFISSIONAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.550,86
FORTACO METAIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITA CONCRETO SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L. DO NASCIMENTO COMERCIO DE PECAS E FERRAMENTAS		R\$ 0,00	R\$ 171,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.EF.D1.81.EC.0A.E3.D9.8C.19.85.25.34.70.15.A5.87.72.1A.F4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 10.1.8 do Visualizador



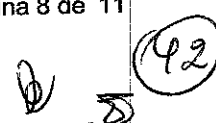
BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: KYOSERVICE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 28.371.125/0001-47
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RIO BRAS COMERCIO DE PECAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANCHESTER DISTRIB DE FERRO E ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.038,00
PIRANEMA COMERCIO DE GAS E AGUA MINERAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C & N SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.220,40
ITA RETRO LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAURICIO ELETROMECANICA E AUTO-SOCORRO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IZIQUE CHEBABI ADVOGADOS ASSOCIADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIEGO SILVA SEABRA 11917799713		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRISTOL INDUSTRIA DE MAQ. COM. IMP. E EX		R\$ 0,00	R\$ 4.489,00
ITOGRASS AGRICOLA ALTA MOGIANA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.070,00
AREAL SOL NASCENTE LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 1.590,00
NILSON GONÇALVES PEREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRIMOS SIMOES EXTRACAO E COMERCIO DE AREIA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HDT ENERGY IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - FILIAL SC		R\$ 0,00	R\$ 216.721,84
NATIEL CHIANCA DE ASSIS LAURINDO 17597539711		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRVAL ELECTRICAL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 51.000,00
JULIO CESAR ALVES DOS SANTOS 08609628906		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDA DIAS RODRIGUES DA COSTA 04457762695		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JORGE TADEU DE SOUZA AZEVEDO 47753056700		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOLENDRE ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A1 VIAGENS E TURISMO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 31,00
SOULTEC IMPORTACAO E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MANCHESTER DISTRIB DE FERRO E ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 18.587,69
SOLAR GROUP DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F G LEITE DA SILVA PADARIA E MERCEARIA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERASA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 893,30
25.006.364 PAULO ROBERTO MANCO DA LUZ		R\$ 0,00	R\$ 2.500,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.EF.D1.81.EC.0A.E3.D9.8C.19.85.25.34.70.15.A5.87.72.1A.F4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 10.1.8 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: KYOSERVICE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 28.371.125/0001-47
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
10 X 10 SISTEMAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCIO MOTTA PINTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FACIN SERVICOS DE APOIO OPERACIONAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 260,00
CASSOL PRE-FABRICADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 26.271,53
ELBA SANT ANA INTERMEDIACAO E MARKETING		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MCG ENGENHARIA ASSESSORIA E PROJETOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RICARDO LUIS ZANIRATTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 54.620,78	R\$ 85.197,64
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 54.620,78	R\$ 85.197,64
IPI A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECOLHER		R\$ 4.078,25	R\$ 8.699,66
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 34.551,92	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 14.598,69	R\$ 0,00
IRRF A RECOLHER		R\$ 1.391,92	R\$ 7.999,08
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 11.565,08
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 53.377,28
CRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.906,54
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.650,00
DIFALI A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 21.132,15	R\$ 102.473,61
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 11.740,20	R\$ 93.910,78
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 11.740,20	R\$ 87.806,62
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 6.104,16
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 9.391,95	R\$ 8.562,83
INSS A RECOLHER		R\$ 7.179,99	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.EF.D1.81.EC.0A.E3.D9.8C.19.85.25.34.70.15.A5.87.72.1A.F4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 9 de 11



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **KYOSERVICE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2022 a 31/12/2022** CNPJ: **28.371.125/0001-47**
 Número de Ordem do Livro: **7**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FGTS A RECOLHER		R\$ 2.211,96	R\$ 8.562,83
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 116.808,79	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 23.480,15	R\$ 0,00
VALORES A REPASSAR		R\$ 23.480,15	R\$ 0,00
REEMBOLSO DE DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPORTAÇÃO FOX IA0104-21 - DI 21-1809857-9		R\$ 93.328,64	R\$ 0,00
IMPORTAÇÃO FOX KYO22103 - DI 22/0652161-9		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPORTAÇÃO FOX KYO22106 - DI 22/1235990-9		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPORTAÇÃO FOX KYO22207 - DI 22/1424547-1		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPORTAÇÃO FOX KYO21111 - DI 22/0462837-8		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 6.101.248,69	R\$ 7.863.402,56
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 6.101.248,69	R\$ 7.863.402,56
OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS		R\$ 0,00	R\$ 88.489,47
BNK PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 88.489,47
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 6.101.248,69	R\$ 6.405.260,74
CONTRATO MÚTUO - SOLERGY		R\$ 336.493,74	R\$ 333.469,74
CONTRATO MÚTUO - CRA ENGENHARIA		R\$ 1.312.574,88	R\$ 589.400,69
CONTRATO MÚTUO - ALPER ENERGIA S.A.		R\$ 679.318,66	R\$ 186.271,56
CONTRATO MÚTUO - BRASILUZ		R\$ 3.772.861,41	R\$ 4.085.937,18
CONTRATO MÚTUO - SUZANO		R\$ 0,00	R\$ 683.895,47
CONTRATO MÚTUO - PRESIDENTE PRUDENTE		R\$ 0,00	R\$ 526.286,10
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.369.652,35
CONTRATO CONCHAS		R\$ 0,00	R\$ 189.201,88
CONSÓRCIO ADAMANTINA		R\$ 0,00	R\$ 637.201,51
CONSÓRCIO ECOGERAÇÃO - EUCLIDES DA CUNHA		R\$ 0,00	R\$ 543.248,96
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 720.690,06	R\$ 767.327,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.EF.D1.81.EC.0A.E3.D9.8C.19.85.25.34.70.15.A5.87.72.1A.F4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 10 de 11

(44)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: KYOSERVICE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 28.371.125/0001-47
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 220.690,06	R\$ 267.327,39
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 220.690,06	R\$ 267.327,39
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 220.690,06	R\$ 3.765.078,92
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (2.117.429,03)
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ (3.237.319,06)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 2.117.429,03
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ (260.432,47)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.EF.D1.81.EC.0A.E3.D9.8C.19.85.25.34.70.15.A5.87.72.1A.F4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 10.1.8 do Visualizador

45
B

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: KYOSERVICE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 28.371.125/0001-47
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 5.059.128,17
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 3.009.951,57
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 2.049.176,60
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (448.583,52)
(-) (-) IPI		R\$ (0,00)	R\$ (11.009,11)
(-) (-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (12.609,94)
(-) (-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (54.808,60)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (301.042,30)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (65.334,46)
(-) (-) DIFALI		R\$ (0,00)	R\$ (3.779,11)
= RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 4.610.544,65
(-) (-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (3.045.318,47)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.185.676,80)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (859.641,67)
(-) (-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (361.730,31)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (258.447,37)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (20.529,36)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.567,09)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (54.320,80)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (23.865,69)
= LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 1.203.495,87
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (896.314,97)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (39.437,48)
(-) COMISSÕES		R\$ (0,00)	R\$ (33.673,76)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (5.763,72)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (856.877,49)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (145.746,23)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (24.000,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (12.334,81)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (19.656,33)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (71.962,07)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (24.973,50)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (41.426,34)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.EF.D1.81.EC.0A.E3.D9.8C.19.85.25.34.70.15.A5.87.72.1A.F4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 3

(46)
B D



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: KYOSERVICE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA **CNP:** 28.371.125/0001-47 **Número de Ordem do Livro:** 7
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido							Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	LUCRO DO EXERCÍCIO (R\$)	(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (R\$)	(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS (R\$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)		
Saldo Inicial em 01.01.2022	500.000,00	220.690,06	0,00	0,00	0,00	0,00	720.690,06	
Lucro/ Prejuízo Líquido do Exercício		3.544.388,86	(-)-3.237.319,06	2.117.429,03	(-)-260.432,47	(-)-2.117.429,03	307.069,80	
Dividendos Propostos a Pagar			(-)-3.237.319,06	2.117.429,03	(-)-260.432,47	(-)-2.117.429,03	(-)-260.432,47	
Saldo Final em 31.12.2022	500.000,00	3.765.078,92	(-)-3.237.319,06	2.117.429,03	(-)-260.432,47	(-)-2.117.429,03	767.327,39	

Notas

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: KYOSERVICE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 28.371.125/0001-47 Nire: 33210391071 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): 8C.EF.D1.81.EC.0A.E3.D9.8C.19.85.25.34.70.15.A5.87.72.1A.F4

Consulta Realizada em: 14/11/2023 11:43:04

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 33210391071	CNPJ 28.371.125/0001-47
NOME EMPRESARIAL KYOSERVICE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 8C.EF.D1.81.EC.0A.E3.D9.8C.19.85.25.34.70.15.A5.87.72.1A.F4	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	04779726913	CAMILA CRISTINA DOMINGUES ANDRADE PEIXER:04779726913	295264523135881176 259103	26/10/2022 a 26/10/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	28371125000147	KYOSERVICE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA:28371125000147	362882910009900613 261008	12/09/2022 a 12/09/2023	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	04779726913	CAMILA CRISTINA DOMINGUES ANDRADE PEIXER:04779726913	295264523135881176 259103	26/10/2022 a 26/10/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

8C.EF.D1.81.EC.0A.E3.D9.8C.19.85.25
.34.70.15.A5.87.72.1A.F4-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 28/07/2023 às 10:51:08

B8.46.B1.8F.E4.AE.9B.22
92.29.6D.C9.B5.96.CF.D8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

51

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: KYOSERVICE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 28.371.125/0001-47
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial KYOSERVICE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
NIRE 33210391071
CNPJ 28.371.125/0001-47
Número de Ordem 7
Natureza do Livro Livro Diário
Município RIO DE JANEIRO
Data do arquivamento dos atos constitutivos 08/08/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital 19720

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial KYOSERVICE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 7
Quantidade total de linhas do arquivo digital 19720
Data de inicio 01/01/2022
Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.EF.D1.81.EC.0A.E3.D9.8C.19.85.25.34.70.15.A5.87.72.1A.F4-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

52
8



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CAMILA CRISTINA DOMINGUES ANDRADE PEIXER
REGISTRO.....	: SC-036716/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.797.269-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 23/01/2024 as 15:19:22.

Válido até: 22/04/2024.

Código de Controle: 460403.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.

53
8
11

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	7.373.672,70 + 2.111.831,10	1,12
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	594.341,37 + 7.863.402,56	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	7.373.672,70	12,41
	Passivo Circulante	594.341,37	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	7.373.672,70 - 3.773.864,61	6,06
	Passivo Circulante	594.341,37	
Índice de Solvência Geral	Ativo	9.485.503,80	1,12
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	594.341,37 + 7.863.402,56	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	594.341,37 + 7.863.402,56	8,23
	Patrimônio Líquido	1.027.759,87	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	594.341,37 + 7.863.402,56	0,89
	Passivo Total	9.485.503,80	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	0,00 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	0,00	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Ativo	0,00	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	0,00	0,00
	Receitas de Vendas	0,00	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	0,00	0,00
	Ativo	0,00	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	0,00	0,00
	Passivo Total	0,00	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido Médio	0,00	
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365	0,00 x 365	0,00
	Venda Líquida	0,00	

SERGIO
 BENINCA:523175369
 68
Assinado de forma digital por
 SERGIO BENINCA:52317536908
 Dados: 2023.02.28 13:34:19
 -03'00'

CAMILA CRISTINA
 DOMINGUES ANDRADE
 PEIXER:04779726913
Assinado de forma digital por
 CAMILA CRISTINA DOMINGUES
 ANDRADE PEIXER:04779726913
 Dados: 2023.02.22 16:38:16 -03'00'

SERGIO BENINCA

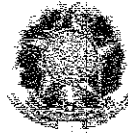
CAMILA CRISTINA DOMINGUES ANDRADE PEIXER

Reg. no CRC - SC sob o No. SC03671604

CPF: 523.175.369-68

CPF: 047.797.269-13

6 (54)
 8



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA

- 1. EMPRESA

Razão social: Kyoservice Engenharia E Comercio Ltda
Número de registro: 166808-3
Tipo de registro: Registro Filial

Data de aprovação: 13/11/2019
CNPJ: 28.371.125/0001-47

Endereço de contrato:

Av Ayrton Sena, 2150, Bl D, Sl 210, parte, -
CEP: 22775-900
Telefone: Não consta

Cidade: Rio de Janeiro

Bairro: Bar Tijuca
Estado: RJ

- 2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 2

Data da certificação: 15/08/2018

Capital social atual: R\$500.000,00 - (quinhentos mil reais)

Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Atividades técnicas aprovadas pelo crea-sc, limitadas a(s) área(s) de engenharia elétrica, para: consultoria e projetos em engenharia elétrica; instalações elétricas, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções como sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos; etc), cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica, antenas coletivas e parabólicas, para-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial; a prestação dos serviços de instalação de iluminação pública, engenharia com ou sem fornecimento de materiais, instalação de sistemas de energia solar isolados híbridos ou conectados a rede ou qualquer outro tipo de sistemas de energia renováveis tais como solar, eólico ou biomassa; o desenvolvimento, fabricação, montagem de sistemas geradores de energia renovável, incluindo, mas não se limitando, a sistemas conectados a redes ou isolados para localidades remotas e aplicações industriais e científicas, assim como peças, materiais e serviços a eles relacionados, projeto e consultoria de sistemas de energia solar, eólico ou biomassa ou elétricos em geral; geração de energia elétrica para uso próprio, para comercialização ou locação.

- 3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

- 4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 122082-3

RNP: 2003390723

Nome: Sergio Beninca

Pedido para anotação: 13/11/2019

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheiro Eletricista

Atribuições do profissional:

Res 218/73 - art 08(at.01 a 18) res 218/73 - art 09(at.01 a 18)

Vínculo técnico aprovado em: 13/11/2019

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

- 5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

- 6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001

(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do

Token: baf5ff29-ee25-4e03-8925-ba2fecf8e059

55
5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

- 6. CERTIDÃO (CONT.)

Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, não se encontra em débito de anuidade com o CREA-SC.

Emitida em 08/01/2024 09:43:39, válida até 31/03/2024



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: **ba15ff29-ee25-4e03-8925-ba2fecf8e059**

b (56) 5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE VISTO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

– 1. Dados pessoais

Nome: **SERGIO BENINCA**

Visto no CREA-SC: 122082-3

Registro nacional: 2003390723

Data do Visto: 30/07/2013

Registro no CREA-RJ: RJ-168213/

Data do registro: Não consta

– 2. Formações

Data: 05/01/2002

Título: Engenheiro Eletricista

Instituição de ensino: Universidade Veiga de Almeida

– 3. Especializações

Não constam especializações.

– 4. Atribuições

Res 218/73 - art 08(at.01 a 18) res 218/73 - art 09(at.01 a 18)

– 5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 08/01/2024 09:40:12 válida até 31/03/2024



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: **cod501cc-729b-429f-aa5e-eca786a23bf1**

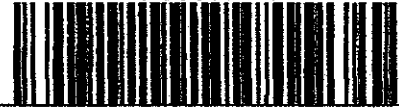
0

57
8

Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro
 JUCESC)
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE
 CRICIUMA

18/868551-0



Matricula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2062	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
---	-------------------------------------	--

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800000710612 08 AGO, 2018
 DBE não analisado.
 Emitida em 17/07/2018 - V3

NOME: KYOSERVICE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
 Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

VIA ÚNICA

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA /
		029	1	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

RIO DE JANEIRO
 17/07/2018

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: SERGIO BENINCA
 Assinatura:
 Telefone de contato: (48) 3433-6400 contnasc@hotmail.com

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)		Processo em ordem.	
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	A decisão.	
_____	_____	/ /	
_____	_____	Data	
<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	08 AGO, 2018	<input type="checkbox"/> NÃO	_____
Data	Responsável	Data	Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	2º Exigência <input type="checkbox"/>	3º Exigência <input type="checkbox"/>	4º Exigência <input type="checkbox"/>	5º Exigência <input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e	15, 08, 18		Cesar Augusto Pereira Oliveira Vogal JUCESC RACIA FRESC	
<input type="checkbox"/> Processo indeferido.	Data	Responsável		

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	2º Exigência <input type="checkbox"/>	3º Exigência <input type="checkbox"/>	4º Exigência <input type="checkbox"/>	5º Exigência <input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e	CONTABILIDADE NASCIMENTO EIRELI CNPJ 10.766.881/0001-00 AV. GETÚLIO VARGAS - ED. BOLOGNA, 485 SALA 77 - CENTRO - CRICIUMA/SC - CEP 88801-500 FONE: (48) 3433-6400 / 3437-6470 / 3045-6401 Email: contnasc@hotmail.com			
<input type="checkbox"/> Processo indeferido.	Data	Vogal	Vogal	Vogal
		Presidente da	Turma	

OBSERVAÇÕES:



58

Segunda Alteração Contratual Consolidado da sociedade empresária limitada denominada Kyoservice Engenharia e Comercio Ltda, na forma abaixo:

Sergio Benincá, brasileiro, divorciado, engenheiro, nascido em 05/09/1963, residente e domiciliado à Rua Mesquitinha, nº 130, Barra da Tijuca, CEP 22.793-297, Rio de Janeiro, portador da cédula de identidade nº 168.213-D, CREA/RJ inscrito no CPF/MF nº 523.175.369-68, e

BNK Participações, Projetos e Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 16.744.694/0001-01, com sede à Avenida Ayrton Sena, nº 2150, bloco D, sala 210, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, CEP 22.775-900, constituída por contrato social devidamente registrado na JUCERJA sob o nº 33.2.0929210-2, em 16/07/2012, deliberam promover as seguintes alterações, únicos sócios da sociedade empresária limitada Kyoservice Engenharia e Comercio Ltda, com sede Avenida Ayrton Sena, nº 2150, bloco D, sala 210, parte, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, CEP 22.775-900, constituída por contrato registrado sob o NIRE 33.2.1039107-1, em 08/08/2017, inscrita no CNPJ sob o nº 28.371.125/0001-47, deliberam promover a seguinte alteração contratual:

Clausula Primeira: Os sócios decidem abrir filial que se instalará na Rua Samuel Heusi, n.o 463 – Sala 411 – Box 476, Centro, Cidade de Itajaí – SC, CEP: 88301-320

Em função da alteração acima a CLAUSULA SEGUNDA passa a vigorar com a seguinte redação:

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sede e domicílio na Avenida Ayrton Sena, nº 2150, bloco D, sala 210, parte, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, CEP 22.775-900 e sua única filial à Rua Samuel Heusi, n.o 463 – Sala 411 – Box 476, Centro, Cidade de Itajaí – SC, CEP: 88301-320

Clausula Segunda: Os sócios retificam o contrato datado de 24/11/2017 quanto a integralização do capital subscrito tendo em vista que não ocorreu naquele ato e sim dentro prazo de 6 (seis) meses posteriores ao registro promovido sob o nº 3131804, tendo assim sido totalmente integralizado em 09/05/2018. Em decorrência da deliberação promovida, o contrato social consolidado, passará a vigorar de acordo com as cláusulas e condições abaixo.

Kyoservice Engenharia e Comércio Ltda

CONTRATO SOCIAL


I – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade operará sob a denominação social de KYOSERVICE Engenharia e Comércio Ltda, uma sociedade empresária limitada que se regerá pelas disposições da Lei 10406/2002, e pelas cláusulas e condições do presente Contrato Social.

II – DA SEDE E DOMICILIO

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sede e domicílio na Avenida Ayrton Sena, nº 2150, bloco D, sala 210, parte, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, CEP 22.775-900 e sua única filial à Rua Samuel Heusi, n.o 463 – Sala 411 – Box 476, Centro, Cidade de Itajaí – SC, CEP: 88301-320.

Parágrafo único: A sociedade poderá por deliberação dos sócios, abrir e fechar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do País, obedecidos às prescrições legais.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: KYOSERVICE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA NIRE: 332.1039107-1 Protocolo: 00-2018/134279-0 Data do protocolo: 28/06/2018 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/07/2018 SOB O NÚMERO 00003221272 e demais constantes do termo de autenticação. Autenticação: 8D5A7934A14F7CFED736BE90325A2A7C43E6A1366FAF94628D9A733ACBBDD203 Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital , informe o nº de protocolo. Pag. 3/7	
--	---

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/08/2018

Certifico o Registro em 15/08/2018

Arquivamento 42901208749 Protocolo 188685510 de 08/08/2018

Nome da empresa KYOSERVICE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA NIRE 42901208749

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 247389921696129

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



8

61
5

III - DOS OBJETIVOS SOCIAIS

CLAUSULA TERCEIRA:

A Sociedade terá por objetivo social o seguinte:

- a) Consultoria e Projetos em Engenharia Elétrica
- b) Instalações elétricas, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções como sistemas de eletricidade (cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, etc.), cabos para instalações telefônicas e de comunicações, cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica, antenas coletivas e parabólicas, para-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial
- c) Comercialização e Instalação de sistemas de geração fotovoltaica, incluindo módulos fotovoltaicos e acessórios, inclusive placas coletoras para instalações térmicas alimentadas por energia solar.
- d) A remessa de insumos para industrialização, por terceiros, de bens relacionados a sistemas geradores de energia, com objetivo de aperfeiçoar ou, de qualquer forma, alterar o funcionamento, a utilização, o acabamento ou a aparência do produto.
- e) A prestação dos serviços de instalação de iluminação pública, engenharia com ou sem fornecimento de materiais, instalação de sistemas de energia solar isolados híbridos ou conectados a rede ou qualquer outro tipo de sistemas de energia renováveis tais como solar, eólico ou biomassa.
- f) O desenvolvimento, fabricação, montagem, compra, venda, importação, e exportação de sistemas geradores de energia renovável, incluindo, mas não se limitando, a sistemas conectados a rede ou isolados para localidades remotas e aplicações industriais e científicas, assim como peças, materiais e serviços a eles relacionados, projeto e consultoria de sistemas de energia solar, eólico ou biomassa ou elétricos em geral.
- g) Construção de edifícios residenciais de qualquer tipo.
- h) Construção de edifícios comerciais de qualquer tipo.
- i) Construção e recuperação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, construção e recuperação de vias férreas de superfície ou subterrâneas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos, etc, construção e recuperação de pistas de aeroportos, a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos, a instalação de barreiras acústicas, construção de praças de pedágio, sinalização com pintura em rodovias e aeroportos, instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes.
- j) Geração de energia elétrica para uso próprio, para comercialização ou locação.
- k) Locação de bens e equipamentos em geral

Parágrafo único:
ou sócio-cotista.

A sociedade poderá participar de outras sociedades como acionista

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: KYOSERVICE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA NIRE: 332.1039107-1 Protocolo: 00-2018/134279-0 Data do protocolo: 28/06/2018 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/07/2018 SOB O NÚMERO 00003221272 e demais constantes do termo de autenticação. Autenticação: 8D5A7934A14F7CFED736BE90325A2A7C43E6A1366FAF94628D9A733ACBBDD203 Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital , informe o nº de protocolo. Pag. 4/7	
--	--

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/08/2018

Certifico o Registro em 15/08/2018

Arquivamento 42901208749 Protocolo 188685510 de 08/08/2018

Nome da empresa KYOSERVICE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA NIRE 42901208749

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 247389921696129

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



Handwritten marks: a circle containing the number 62 and a signature.

IV - DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLAUSULA QUARTA

A Sociedade terá duração por prazo indeterminado.

V- DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUINTA: O Capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentos mil) cotas, de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, distribuídos da seguinte forma entre os sócios:

Nome dos Sócios	Nº de Cotas	Valor das Cotas
Sergio Beninca	50.000	R\$ 50.000,00
BNK Participações, Projetos e Consultoria Ltda	450.000	R\$ 450.000,00
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas não subsidiariamente os sócios, nem subsidiariamente, pelas obrigações sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI - DA ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA SEXTA: A administração da Sociedade será exercida exclusivamente pelo sócio Sergio Beninca, que terá o direito ao uso da denominação social, independente de caução, ficando investidos dos poderes da administração em geral, assinando contratos, inclusive de locação ou arrendamento de imóveis, venda, compromisso ou oneração de bens móveis e imóveis, abrindo e movimentando, contas bancárias, inclusive por meio de cheques ou de transferências eletrônicas, emitindo e endossando títulos de crédito em geral e tudo mais do interesse social representando a Sociedade em Juízo e nas suas relações com terceiros, sendo, entretanto, expressamente vedado o uso da firma em negócios alheios aos interesses sociais, inclusive avais, fianças, carta de crédito, sob pena de nulidade do ato quanto à Sociedade.

Parágrafo Primeiro: A Sociedade poderá constituir procuradores com poderes expressos e prazos determinados constantes dos instrumentos respectivos, cujo prazo de vigência não poderá ser superior a 1 (hum) ano, salvo os outorgados com cláusula "ad judicio".


Parágrafo Segundo: Sob prévia deliberação social, a Sociedade poderá outorgar garantias, tipo avais, fianças, endossos, hipotecas ou quaisquer outras em favor dos sócios cotistas.

CLAUSULA SÉTIMA: Dentro dos limites aprovados pelo consenso unânime dos sócios, o administrador terá direito a retirada "pró-labore" mensal, desde que preservada a integridade do capital social e assegurada à liquidez das obrigações assumidas pela Sociedade perante terceiros. O "pró-labore" terá como limite a importância máxima permitida por Lei e será levada à conta de Despesas Gerais.

VII - DA ALIENAÇÃO DE COTAS

CLAUSULA OITAVA: As cotas são indivisíveis em relação à Sociedade, ficando expressamente proibida a venda, cessão, doação ou transferência de cotas de qualquer sócio para terceiros, sem o consentimento expresso e unânime dos demais sócios, que terão direito de preferência na sua aquisição, na proporção das que possuírem.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: KYOSERVICE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
NIRE: 332.1032107-1 Protocolo: 00-2018/134279-0 Data do protocolo: 28/08/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/07/2018 SOB O NÚMERO 00003221272 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 8DSA7934A14F7CPED736BR90325A2ATC43E6A1366FAF94828D9A733ACBDD203
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo. Pag. 5/7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/08/2018

15/08/2018

Arquivamento 42901208749 Protocolo 188685510 de 08/08/2018

Nome da empresa KYOSERVICE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA NIRE 42901208749

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 247389921696129

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

63

VIII - DA RETIRADA, EXCLUSÃO, FALÊNCIA, CONCORDATA, AUSÊNCIA, FALECIMENTO, INTERDIÇÃO OU IMPEDIMENTO DE SÓCIOS

CLÁUSULA NONA: Em caso de retirada, falência, concordata, ausência, falecimento, interdição ou impedimento de qualquer dos sócios, não se dissolverá a Sociedade, fazendo-se a apuração de seus haveres e arbitrando-se para as cotas o valor do patrimônio líquido, apurado em Balanço Especial a ser levantado para a finalidade específica. O valor apurado será pago pela Sociedade a quem de direito, em até 12 (doze) prestações mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira delas 30 (trinta) dias após a data de encerramento do referido balanço.

Parágrafo Único: Os herdeiros ou sucessores, a qualquer título, do Sócio falecido, declarado ausente ou interdito, poderão ingressar na Sociedade.

IX - DAS DELIBERAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações sociais serão tomadas por maioria do capital social. A exclusão de qualquer sócio, além das hipóteses previstas no presente contrato, será regulada pelo disposto nos artigos 1.030 e 1035 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Primeiro: As declarações necessárias às deliberações sociais, inclusive os votos dos sócios, poderão ser efetuadas por escrito, mediante carta, telex, telegrama e correio eletrônico.

Parágrafo Segundo: Dispensam-se as formalidades da convocação dos Sócios ou a reunião dos próprios cotistas quando todos, por escrito, formalizarem sua ciência do local, dia, hora e ordem do dia da reunião ou, conforme o caso, comparecerem à reunião ou ainda decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto da reunião;

X - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DE RESULTADOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social será de 01 de janeiro a 31 de Dezembro de cada ano e, ao final de cada exercício proceder-se-á à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico. O lucro apurado, após as depreciações e constituição de Reserva Obrigatória, será levado total ou parcialmente à conta de Lucros Acumulados, capitalizado ou distribuído entre os sócios na proporção de suas cotas. Havendo prejuízos, serão suportados pelos sócios também na proporção de suas cotas, ou transferidos para os exercícios seguintes.

Parágrafo Único: A Sociedade poderá, por deliberação dos Sócios, distribuir lucros intermediários à conta de Lucros Acumulados ou de Reserva de Lucros existentes no último Balanço Anual ou Mensal.

XI - DA DISSOLUÇÃO OU LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Sociedade se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, bem como por deliberação dos sócios.

XII - DA LIQUIDAÇÃO DO ACERVO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Uma vez extinta a Sociedade e, após a liquidação de todo o passivo, o acervo resultante será dividido entre os Sócios na proporção de suas cotas.

XIII - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O presente instrumento poderá ser alterado a qualquer tempo, inclusive com transformação em Sociedade Anônima ou outra qualquer, de acordo com as disposições estabelecidas nos arts. 1071, 1076 e 1114 todos do Código Civil Brasileiro.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: KYOSERVICE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
NIRE: 332.1039107-1 Protocolo: 00-2018/134275-0 Data do protocolo: 28/06/2018
CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 03/07/2018 SOB O NÚMERO 00003211272 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 2D5A7934A14F7CFED736BE90325A2A7C43E6A1366FAP94628D9A733ACBDE203
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 6/7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

15/08/2018

Certifico o Registro em 15/08/2018

Arquivamento 42901208749 Protocolo 188685510 de 08/08/2018

Nome da empresa KYOSERVICE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA NIRE 42901208749

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 247389921696129

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

64

XIV - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


XV - DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios elegem desde já o Foro da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para qualquer demanda oriunda do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

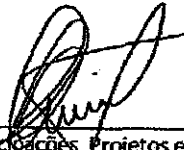
XVI - DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A Sociedade rege-se pela Lei número 10.406 de 10/01/2002 e ainda terá como regência supletiva a Lei das Sociedades Anônimas, bem como pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias depois de lidas achadas conforme na presença das testemunhas abaixo assinadas e identificadas.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2018.

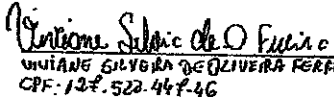

Sergio Benincá
CPF: 523.175.369-68




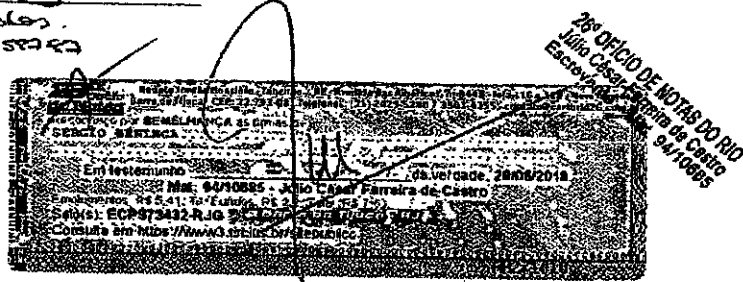

BNK Participações, Projetos e Consultoria Ltda
CNPJ: 16.744.694/0001-01
Sergio Benincá
CPF: 523.175.369-68



Testemunhas:


Wilson Silva de Oliveira Ferreira
CPF: 138.522.447-46


Roberto Santos
CPF: 001.377.527-22

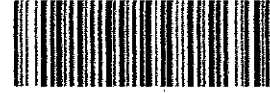


Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: KYOSERVICE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
NIRE: 332.1039107-1 Protocolo: 00-2018/134279-0 Data do protocolo: 28/06/2018
CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 03/07/2018 SOB O NÚMERO 00003221272 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 8D5A7934A14F7CFED726BE90325A2A7C43E6A1366FAF94628D9A733ACBDD203
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo. Pag. 7/7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 15/08/2018
Arquivamento 42901208749 Protocolo 188685510 de 08/08/2018
Nome da empresa KYOSERVICE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA NIRE 42901208749
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 247389921696129
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/08/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

65



188685510

TERMO DE AUTENTICACAO


NOME DA EMPRESA	KYOSERVICE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	188685510 - 08/08/2018
ATO	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
EVENTO	029 - ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 33210391071
CNPJ 28.371.125/0001-47
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2018
SOB N: 42901208749

FILIAIS

NIRE 42901208749
CNPJ 28.371.125/0002-28
ENDERECO: RUA SAMUEL HEUSL ITAJAI - SC
EVENTO 029 - ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

 (66)
D



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional SERGIO BENINCA..... referente A(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: SERGIO BENINCA.....
 Registro: 05.0.0000168213..... RNP: 2003390723.....
 Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA.....

Número da ART: 1420190000005391465 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova Registrada em: 18/7/2019.
 Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....
 Empresa Contratada: KYOSERVICE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.....

Contratante: FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A..... CPF/CNPJ: 23274194000119.
 Logradouro: RUA RUA REAL GRANDEZA..... Nº: 219.....
 Complemento:..... Bairro: BOTAFOGO.....

Cidade: RIO DE JANEIRO..... UF: RJ..... CEP: 22281-900
 Contrato: 8000010733..... celebrado em..... Vinculado à ART:.....

Valor do contrato: R\$ 11160000,00.... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
 Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO.....

Endereço da obra/serviço: TRECHO DIVERSOS..... Nº:.....
 Complemento: AHE SIMPLICIO..... Bairro:.....
 Cidade: CHIADOR..... UF: MG..... CEP: 36630-000

Início: 17/6/2019. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas:.....
 Finalidade: COMERCIAL..... Código:.....

Proprietário: FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A..... CPF/CNPJ: 23274194000119.

Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA , Quantidade 3,00 , Unidade MW; EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA , Quantidade 3,00 , Unidade MW; EXECUÇÃO DE MONTAGEM GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA , Quantidade 3,00 , Unidade MW; ELABORAÇÃO PROJETO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA , Quantidade 3,00 , Unidade MW; ELABORAÇÃO PROJETO BÁSICO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA , Quantidade 3,00 , Unidade MW; EXECUÇÃO DE MONTAGEM GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA , Quantidade 3,00 , Unidade MW; ELABORAÇÃO PLANEJAMENTO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA , Quantidade 3,00 , Unidade MW; SUPERVISÃO OPERAÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA , Quantidade 3,00 , Unidade MW; SUPERVISÃO MANUTENÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA , Quantidade 3,00 , Unidade MW; ELABORAÇÃO PROJETO EXECUTIVO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA , Quantidade 3,00 , Unidade MW.....

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETOS, FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO E O&M POR 365 DIAS PÓS ENTRADA EM OPERAÇÃO DE 3 USINAS FV DE POT NOMINAL DE 1MW CADA, EM 3 ÁREAS PROXIMAS URE ANTA (VCHOS, CANAL, BOTAFORAS 5, 6, 17)



79



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420200004799

Atividade em andamento

Número da ART: 14201900000005490518 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART Registrada em: 3/9/2019..
 Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica: Individual.....
 Empresa Contratada: KYOSERVICE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.....
 Contratante: FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A..... CPF/CNPJ: 23274194000119.
 Logradouro: RUA RUA REAL GRANDEZA..... Nº: 219...
 Complemento:.....
 Cidade: RIO DE JANEIRO..... Bairro: BOTAFOGO.....
 Contrato: 8000010733..... UF: RJ..... CEP: 22281-900
 Valor do contrato: R\$ 11160000,00.... celebrado em..... Vinculado à ART: 14201900000005391465
 Ação institucional: ÓRGÃO PÚBLICO..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
 Endereço da obra/serviço: TRECHO DIVERSOS..... Nº:.....
 Complemento: AHE SIMPLICIO.....
 Cidade: CHIADOR..... Bairro:.....
 Início: 17/6/2019. Situação: ATIVIDADE EM ANDAMENTO Coord. Geográficas: UF: MG..... CEP: 36630-000
 Finalidade: COMERCIAL..... Código:.....
 Proprietário: FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A..... CPF/CNPJ: 23274194000119.
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO VISTORIA GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA , Quantidade 3,00 , Unidade MW; EXECUÇÃO VISTORIA GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA , Quantidade 3,00 , Unidade MW; EXECUÇÃO MONITORAMENTO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA , Quantidade 3,00 , Unidade MW; ELABORAÇÃO PROJETO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA , Quantidade 3,00 , Unidade MW; EXECUÇÃO INSPEÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA , Quantidade 3,00 , Unidade MW; SUPERVISÃO OPERAÇÃO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA , Quantidade 3,00 , Unidade MW; GESTÃO TREINAMENTO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA , Quantidade 3,00 , Unidade MW; EXECUÇÃO ORÇAMENTO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA , Quantidade 3,00 , Unidade MW; EXECUÇÃO ENSAIO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA , Quantidade 3,00 , Unidade MW; ELABORAÇÃO PROJETO GERAÇÃO, TRANSF., TRANSMISSÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA , Quantidade 3,00 , Unidade MW.....

Observações

PROJETOS, FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, COMISSIONAMENTO E O&M POR 365 DIAS PÓS ENTRADA EM OPERAÇÃO DE 3 USINAS FV DE POT NOMINAL DE 1MW CADA, EM 3 ÁREAS PROXIMAS UHE ANTA (VCH09,CANAL1,BOTAFORAS 5, 6, 17)

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0472991 a 0472992, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420200004799/2020

01/09/2020, 08:01:56

1420200004799

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

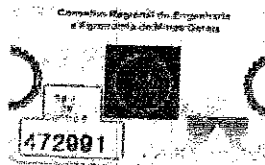
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP: 30170-001
Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



68

ATESTADO



Atestamos para os devidos fins que as empresas Kyoservice Engenharia e Comércio Ltda. estabelecida na Avenida Ayrton Senna, nº 2150, bloco D, sala 210, Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o No. 28.371.125/0001-47, e Solergy Comércio de Equipamentos Solares Ltda. estabelecida na Av. Maracanã, 911, Centro, em Arapongas/PR, no CNPJ/MF sob o No. 28.552.698/0001-77, através do Consórcio Kyo-Green, formado por ambas, forneceram todos os equipamentos e materiais e executaram em regime de contratação integrada a implantação e comissionamento de 03 (três) usinas fotovoltaicas de minigeração distribuída conectadas à rede de 13,8 kV, com potência fotovoltaica de 1.154,34 kWp e potência nominal de 1.000 kW cada uma, totalizando 3.463,02kWp, na região da UHE Anta, Município de Chiador/MG.

Dados do Fornecimento

- Contrato No.: TC8000010733
- Valor do Contrato: R\$ 11.160.000,00
- Período de execução: 14/05/2019 à 30/10/2020
- Local da instalação: VCH 9 - Canal 01 BOTA FORA 05, 06 e 17 - AHE Simplicio - Chiador/MG
- ART's vinculadas: 14201900000005391465 (ART Principal); 14201900000005490518, 14201900000005606260, 14201900000005737582 (ART's complementares)

Equipamentos fornecidos (incluindo sobressalentes):

- Sistema FV para usina de minigeração distribuída conectada à rede, com potência total de 3.463,02kWp, composto de:

- 10.525 módulos fotovoltaicos Kyoservice KS330, de 330W cada;
- 52 inversores tipo string Omniksol-50k-TL3-H de 50kW;
- Conjunto de estruturas metálicas para fixação dos módulos FV no solo;
- 03 Subestações de 1,25MVA, 13.800/500 V, cada;
- Projeto básico;
- Projeto executivo;
- Gerenciamento de projeto e instalação;
- Supervisão de projeto e instalação;
- Rede elétrica interna em CC e CA;
- Aterramento e SPDA da usina;
- 02 Estações solarimétricas;
- Materiais elétricos e de instalação da parte CC e CA;
- Emissão de ART;
- Registro e legalização junto a concessionária;
- Serviço de instalação do sistema FV;
- Comissionamento do sistema FV;
- Sistema scada em implantação até 30/10/2020.

Ressalta-se que apesar do sistema scada estar em implantação, as usinas estão em funcionamento com sua geração sendo parte do sistema de compensação de energia desde junho/20. Além disso, atestamos que os demais fornecimentos e serviços foram executados estritamente dentro dos padrões de qualidades exigidos e atendendo satisfatoriamente os prazos contratuais. As instalações tiveram como responsável técnico o Engº Sérgio Benincá, CREA/RJ Nº. 168.213-D, e como corresponsável técnico o Engº Renato Szytko, CREA/PR Nº 96.525-D.

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua Curitiba, 1665 - Lourdes - BH - MG - Tel: (31) 3273-32

AUTENTICADO

Autentico este documento, composto de 02 (duas) cópias rubricadas, numeradas e carimbadas, por reprodução fiel do original que me foi apresentado em Belo Horizonte, 05/09/2020, às 10h42. Em testemunho da verdade.
Thaís Barbosa Duarte, Escrivã, O nº 1922/2016/2

Selo Eletrônico Nº DF1.58386

Cód. Segurança: 49659/22.9690.7082

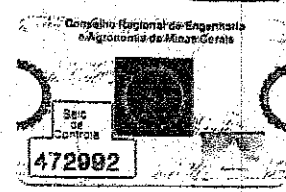
Quantidade de Atos Praticados: 00001

EMCL: 5,11 - TFPD: 1,79 - RC: 0,31 - ISS: 0,24 - TOTAL: 7,45
Consulte a validade do selo no site: selo.jus.br

Nº DA
ETIQUETA
AAT22001

67

Para informações adicionais relativas a este Atestado, favor contatar
Nome: Isaac Benchimol
Cargo: Engenheiro Civil - Gerência de Estudos e Projetos de Geração
E-mail: isaac@furnas.com.br



Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2020.

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
CNPJ: 23.274.194/0001-19
Isaac Benchimol
Gerência de Estudos e Projetos de Geração – Matrícula 19458-7
Engenheiro Civil - CREA/RJ 90100552-6

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua Curitiba, 1855 - Lourdes - BH - MG - Tel: (31) 3275-82

AUTENTICAÇÃO

Autentico este documento, composto de 2 folhas, por meio rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Belo Horizonte, 01/09/2020 10:08:52. Em testemunho da verdade.
Thaísia Barbosa Duarte, Escrevente, N°: 199253062

Selo Eletrônico Nº: DY158387
Cód Segurança: 1420387112975835
Quantidade de Atos Praticados: 00001

EMDL: 5,17 - ITPPJ: 1,70 - IC: 0,31 - ISS: 0,26 - TOTAL: 7,44
Consulte a validade do selo no site www.fitas.com.br

Nº CA
ETIQUETA
CAT422014

70



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

Nº 118133/2016
Emissão: 19/07/2016
Validade: Indefinida
Chave: ZCDy935Z43c0x23yDayC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: SÉRGIO BENINCA
Registro: 200339072-3
CPF: 523.175.369-68
Endereço: Avenida DAS AMÉRICAS, 20007, BLOCO 2/ SALAS 105 A 108, RECREIO DOS BANDEIRANTES, Rio de Janeiro, RJ, 22790851

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAIS)
Data Inicial: 06/02/2013

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 06/02/2013
Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 08, 09 E 25
Data de Formação: 05/01/2002

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação de atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta Certidão é válida para as atividades de Engenharia ELÉTRICA, EXCLUÍDAS as constantes na PLANILHA referente aos itens INFRAESTRUTURA DA INSTALAÇÃO e seus subitens; MONTAGEM MECÂNICA DOS PAINÉIS SOLARES, INVERSORES BATERIA E QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL; SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DA UT e seus subitens.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

1000080263, PA20150074404, PA20160115872

Certidão nº 118133/2016
19/07/2016, 14:49
Chave de Impressão: ZCDy935Z43c0x23yDayC

b

71
8



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUARTO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO
DIVISÃO TÉCNICA**

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a empresa KYOCERA SOLAR DO BRASIL LTDA, estabelecida à Av. das Américas, nº 20007 – Bloco 2, Salas 105 a 108, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.097.225/0001-08, forneceu e instalou um sistema fotovoltaico isolado híbrido de capacidade de 250 kWp, operando em conjunto com geradores a diesel (3x 255/245 kVA), com comutação automática entre sistema fotovoltaico e gerador e sistemas de climatização.

Dados do fornecimento

- Nº e data do Contrato: 001/CINDACTA IV/2014 de 01/05/2014 e 1º e 2º Termos Aditivos
- Valor total contratado: R\$ 4.052.327,30
- Período de execução: 01/05/2014 a 03/12/2015
- Local da instalação: UT Tiriós, Óbidos-Pará

Escopo do fornecimento

- Sistema fotovoltaico híbrido composto de:
 - o 1000 módulos fotovoltaicos KD250GH-4FB2 250 Wp
 - o 15 inversores fotovoltaicos trifásicos STP 17000 TL 17kW 400-800Vcc/380V 60Hz
 - o 15 inversores monofásicos SI 8.0H 6kW 48Vcc/220V 60Hz
 - o 5 caixas de fusíveis para baterias
 - o 1 quadro de distribuição geral MC-Box 36/6 330kVA 380V 60Hz
 - o 5 bancos de baterias OPzS 1500 Ah 48V com estantes metálicas
 - o 3 contêineres metálicos para acondicionamento de baterias e inversores, dimensões de 5,4 x 1,9 x 2,6m
 - o 1 contêiner metálico para acondicionamento de inversores e quadro de distribuição, dimensões 6,2 x 1,9 x 2,6m
- Infraestrutura da instalação, compreendendo:
 - o Estruturas metálicas para montagem dos painéis solares em solo
 - o Bases de concreto para as estruturas dos painéis solares e para os contêineres
 - o Calçadas e passarelas de acesso à área dos painéis solares
 - o Caixas de brita na área dos painéis solares
 - o Dutos de PVC envelopados em concreto, para interligação entre a área dos painéis solares e os contêineres dos inversores
 - o Caixas de passagem e acessórios de montagem
 - o Rede de aterramento e conexões exotérmicas na área dos painéis solares

[Assinatura]
José Emanuel do Vale Braz
Eng. Mecânico
CREA 11473-D/AM

[Assinatura]
José Emanuel do Vale Braz
1º TEN. Eng. Mecânico

[Assinatura]
Boris Silva Brandão
Eng. Eletricista
CONFEA 020235894

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 118133/2016, emitida em 19/07/2016



Certidão nº 118133/2016
10/07/2016, 14:49

Chave de Impressão: ZCDY935Z43C023yDayC

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/07/2016 e contém 8 folhas

72



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 0001000050263

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

SERGIO BENINCA
Título profissional: ENGENHEIRO-ELETRICISTA
Empresa contratada: KYOCERA SOLAR DO BRASIL LTDA

RNP: 209339072-3
Registro: 000012269-6

2. Contratante

Contratante: QUARTO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO CPF/CNPJ: 00.394.423/0163-76
AVENIDA DO TURISMO Nº: 1.350
Complemento: Bairro: TARUMÁ
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 68041010
País: Brasil
Telefone: (92) 3652-5500 Email: ajo@cindacta4.decea.gov.br
Contrato: 001/CINDACTA IV/2014 Celebrado em: 01/05/2014
Valor: R\$ 3.830.844,79 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação Institucional: Órgão Público

Situação: BAIXA DE ART
Atendido: SIM

Data da Situação:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: QUARTO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO CPF/CNPJ: 00.394.423/0163-76
SEM DEFINIÇÃO OUTROS - CINDACTA IV Nº: 00800000000000
Complemento: CINDACTA IV Bairro: CINDACTA IV
Cidade: ÓBIDOS UF: PA CEP: 68250000
Telefone: (92) 3652-5500 Email: ajo@cindacta4.decea.gov.br
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de início: 01/01/2015 Previsão de término: 30/04/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
24 - TREINAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> RECURSOS ENERGÉTICOS -> #1770 - UNIDADE GERADORA DE ENERGIA	1,00	KW
33 - FORNECIMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> RECURSOS ENERGÉTICOS -> #1770 - UNIDADE GERADORA DE ENERGIA	1,00	KW
59 - EXECUÇÃO E PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> RECURSOS ENERGÉTICOS -> #1770 - UNIDADE GERADORA DE ENERGIA	1,00	KW

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA HÍBRIDA SOLAR/DIESEL DO DESTACAMENTO DE TIROS-PA.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

SERGIO BENINCA - CPF: 523.175.369-68

Local de data

QUARTO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO - CNPJ: 00.394.423/0163-76

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação de comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://www.crea.pa.gov.br/publico/>, com a chave: 0A0Y0W
impresso em: 19/07/2016 às 14:48:13 por: adapi, ip: 177.142.86.217

Certidão nº 118133/2016
 19/07/2016, 14:48
 Chave de Impressão: ZCDy835Z43c0x23yDayC
 O documento neste ato registrado foi emitido em 19/07/2016 e contém 8 folhas

76

ATESTADO TÉCNICO

REF.: EXECUÇÃO DE OBRAS E/OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA
(PARCIAL)

Atestamos que o **CONSÓRCIO ECOGERAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA - CNPJ/MF 40.190.214/0001-92**, constituído pelas empresas: líder Brasiluz Eletrificação e Eletrônica Ltda. - CNPJ/MF 18.680.121/0001-97 com 50% (cinquenta por cento), CRA Engenharia de Infraestrutura Ltda. - CNPJ/MF 21.141.678/0001-64 com 20% (vinte por cento), Kyoservice Engenharia e Comércio Ltda. - CNPJ/MF 28.371.125/0001-47 com 20% (vinte por cento) e Alper Energia S/A. - CNPJ/MF 09.388.615/00001-01 com 10% (dez por cento) de participação no contrato, está realizando para a SABESP - CNPJ/MF 43.776.517/0001-80 desde 09/02/2021, através do **Contrato nº 00.198/20**, a Prestação de Serviços de Engenharia para Execução, Operação e Manutenção de uma Usina Minigeradora Fotovoltaica de 1200 kWp na Estação de Tratamento de Esgotos do Município de Euclides da Cunha/SP - Unidade de Negócio Baixo Paranapanema - RB, Diretoria de Sistemas Regionais - R.

No anexo com folhas numeradas de 2/4 a 4/4, assinadas digitalmente pelo Eng^o Estevão Morinigo Junior, estão os discriminados serviços e os quantitativos executados pelo consórcio no referido contrato até 08/2022.

Os serviços estão sendo realizados sob a responsabilidade técnica dos engenheiros Sergio Beninca - CREA/SP 5063710150, Daniel Faour Auad - CREA/SP 5062549284 e Marco Antonio Aguilera - CREA/SP 0601346240.

Profissionais participantes na equipe técnica na realização dos trabalhos: engenheiros Roberto Maluf - CREA/SP 0601627490, Carlos Lavini Sanjar - CREA/SP 5061075872, Halph Macedo Fraulob - CREA/SP 5069372560, Ricardo Jabbour - CREA/SP 0600620888 e Labib Faour Auad - CREA/SP 0600695171.

O valor medido no contrato até 08/2022, a preços de abril/2020, foi de R\$ 2.741.200,12 (dois milhões, setecentos e quarenta e um mil, duzentos reais e doze centavos), de um total contratual de R\$ 3.916.000,00.

São Paulo, 08 de setembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE*

Eng^o Estevão Morinigo Junior
Depto. de Qualificação e Inspeção de Materiais
CREA - 0682562397

75

8

CONTRATO 00.198/20

CONTRATADA: CONSÓRCIO ECOGERAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA - CNPJ/MF 40.190.214/0001-92, constituído pelas empresas: Brasiluz Eletrificação e Eletrônica Ltda. - CNPJ/MF 18.680.121/0001-97 com 50% (cinquenta por cento); CRA Engenharia de Infraestrutura Ltda. - CNPJ/MF 21.141.678/0001-64 com 20% (vinte por cento); Kyoservice Engenharia e Comércio Ltda. - CNPJ/MF 28.371.125/0001-47 com 20% (vinte por cento); e Alper Energia S/A. - CNPJ/MF 09.388.615/00001-01 com 10% (dez por cento) de participação no contrato.

OBJETO: Prestação de Serviços de Engenharia para Execução, Operação e Manutenção de uma Usina Minigeradora Fotovoltaica de 1200 kWp na Estação de Tratamento de Esgotos do Município de Euclides da Cunha/SP – Unidade de Negócio Baixo Paranapanema – RB, Diretoria de Sistemas Regionais - R.

DADOS DO CONTRATO:

Local de Prestação dos Serviços: Estrada Euclides da Cunha- Santa Rita do Pontal, s/n – Bairro Rural – Euclides da Cunha Paulista/SP

Prazo de Vigência Contratual: 1800 dias com início em 09/02/2021 a 14/01/2026.

Período Executado de 09/02/2021 a 19/08/2022 – Valor medido: R\$ 2.741.200,12.

Valor Contratual: R\$ 3.916.0000,00 (três milhões novecentos e dezesseis mil reais)

ESCOPO DE FORNECIMENTO:

Elaboração e aprovação de Projeto executivo, *as built*, parecer de acesso junto à concessionária de energia local, fornecimento de equipamentos e materiais, montagem, conexão à rede da distribuidora local, comissionamento, testes, operação e manutenção com aferição por desempenho, sistema de gerenciamento e monitoramento para implantação do sistema solar fotovoltaico, com potência de 1200 kWp, instalação em solo.

Para a implantação da Usina Solar Minigeradora Fotovoltaica no local acima descrito, o Consórcio Ecogeração realizou a instalação de um parque de painéis fotovoltaicos estimado em 16.400m², gerenciamento e comunicação de dados e uma estação meteorológica que provê dados para a avaliação de desempenho da usina por meio de um sistema supervisorio de controle e aquisição de dados (SCADA), além de uma subestação transformadora e cabine de medição.

Ao final da montagem da Usina Solar Minigeradora Fotovoltaica, o consórcio realizou testes de comissionamento, conexão com a rede da distribuidora local e após aprovação foi dado início da operação e manutenção da usina com aferição por desempenho.

Desta forma, os serviços foram divididos em duas etapas:

- Etapa 1: elaboração da solicitação de acesso para minigeração junto a distribuidora local, fornecimento de equipamentos e materiais, montagem, comissionamento, testes e conexão à rede da distribuidora local.
- Etapa 2: operação e manutenção com aferição de desempenho.

ESCOPO ETAPA 1 (ETAPA CONCLUÍDA PELO CONSÓRCIO ECOGERAÇÃO)

1. Levantamento de campo para verificar as condições topográficas locais e identificação de necessidade de obras civis;
2. Documentação e implantação da entrada de energia elétrica em média tensão de 1250 kVA / 13,8kV, conforme normas e padrões exigidos pela Distribuidora local e ANEEL.
3. Documentação e estudos da solicitação de acesso para minigeração, conforme normas e padrões exigidos pela Distribuidora local e ANEEL, de forma que a Contratante tenha condições de solicitar acesso para minigeração à distribuidora;
4. Projeto executivo;
5. Mobilização do canteiro de serviços;
6. Supressão e/ou realocação de vegetação, em conformidade com a legislação ambiental, serviços de terraplanagem, transporte e compactação de solo, e a limpeza da área onde ocorreu a instalação da Usina Solar Minigeradora Fotovoltaica;

6 (76)

7. Cercamento do perímetro de aproximadamente 700 metros da Usina Solar Minigeradora Fotovoltaica;
8. Fornecimento e instalação de todos os materiais e equipamentos necessários para o Ponto de Conexão e do Sistema de Medição e Faturamento, conforme seção 3.3 do Módulo 3 do PRODIST (Resolução Normativa ANEEL nº956/2021).
9. Construção em alvenaria de um recinto para abrigar o sistema supervisorio e de segurança,
10. Fornecimento de todos os equipamentos, materiais e componentes necessários para instalação da Usina Solar Minigeradora Fotovoltaica com capacidade de 1200 kWp em módulos fotovoltaicos do mesmo fabricante, tipo e modelo, instalação inversores do tipo GRID-TIE e potência inversora de 1000 kW,
11. Montagem das estruturas e fixação dos módulos fotovoltaicos nas mesmas;
12. Instalação de todos os componentes necessários para as conexões elétricas de DC (corrente contínua) e conexões elétricas com a rede AC (corrente alternada), incluindo transformadores, proteções, dispositivos de comutação, relés de proteções, dispositivos de proteção contra surtos (DPS), dispositivos de medição e sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA);
13. Fornecimento e Instalação de um sistema supervisorio de controle e aquisição de dados (SCADA) para atender e monitorar a Usina Solar Minigeradora Fotovoltaica, incluindo toda a estrutura física de comunicação;
14. Fornecimento da documentação completa da Usina Solar Minigeradora Fotovoltaica(incluindo, mas sem se limitar aos manuais de comissionamento, operação e manutenção da usina, manuais de instalação, catálogo dos equipamentos e documentação "como construídos") em língua portuguesa;
15. Realização de testes de comissionamento abrangendo toda a configuração elétrica, sistema supervisorio de controle e aquisição de dados (SCADA), e de desempenho da Usina Solar Minigeradora Fotovoltaica.
16. Fornecimento e instalação de grama
17. Fixação das hastes das estruturas metálicas de fixação dos módulos em concreto armado.
18. Implantação e execução de rede subterrânea trifásica de 25 metros.
19. Realização da conexão com a rede da distribuidora local estabelecendo o acordo operacional da Usina Solar Minigeradora Fotovoltaica para o sistema de compensação de energia elétrica;
20. Limpeza e remoção de todo entulho e detritos gerados pelas obras, destinando-os adequadamente a um local permitido pela administração do município o qual a Usina Solar Minigeradora Fotovoltaica foi instalada;
21. Responsabilidade pela segurança patrimonial dos equipamentos e materiais;
22. Fornecimento e instalação de estação meteorológica (Solarimetrica);
23. Fornecimento e instalação de sistema de segurança (alarme) e monitoramento através de câmeras (CFTV);
24. Fornecimento e instalação de poste com padrão de entrada em MT, de acordo com as exigências da concessionária local, com para-raios e proteções.

Ao final do desenvolvimento do Escopo Etapa 1, a Produção Anual de Energia estimada é de 1.856 MWh e o Consórcio Ecogeração instalou:

- 3.000 módulos FV Amerisolar AS-6M-HCB de 400W - (200 "strings" de 15 módulos);
- 20 inversores Growatt MAC 50KTL3-X MV de 50kW - 480V AC - (150 módulos FV por inversor);
- 1 transformador trifásico a seco de 1250 kVA, tensão 13,8kV/480V;
- 1 cubículo de medição e proteção classe 15kV padrão ELEKTRO;
- 33.932,50 kg de estrutura metálica;
- 525 hastes de fixação em concreto armado, diâmetro d=30cm e 1,50m de profundidade;
- Trafo auxiliar de 75kVA / 480V

Outras informações:

- Orientação: Azimute = 18° NO; Inclinação = 15°; Pitch = 6,0 m
- Produção anual específica: 1.547 kWh/kWp
- Desempenho Global (Performance Ratio): 77,5%






ESCOPO ETAPA 2 (INÍCIO EM 01.09.22 - 0 MÊS MEDIDO)

1. Operação e monitoração durante 36 (trinta e seis) meses, ininterruptamente (24h/dia, 7 dias/semana) da Usina Solar Minigeradora Fotovoltaica com vistas a alcançar a melhor desempenho de produção de energia elétrica;
2. Fornecimento, armazenamento e gestão do estoque de todas as peças e equipamentos sobressalentes, consumíveis e ferramentas necessárias para executar os trabalhos de operação e manutenção da Usina Solar Minigeradora Fotovoltaica;
3. Fornecimento de peças sobressalentes, consumíveis e ferramentas necessárias para a os trabalhos de operação e manutenção da Usina Solar Minigeradora Fotovoltaica;
4. Manutenção preventiva e corretiva da Usina Solar Minigeradora Fotovoltaica;
5. Acionamento da garantia junto aos fabricantes dos materiais e equipamentos utilizados na Usina Solar Minigeradora Fotovoltaica, em caso de detecção de vícios e/ou defeitos de fabricação, e realizar a troca dos mesmos;
6. Responsabilidade pela segurança patrimonial da Usina Solar Minigeradora Fotovoltaica;
7. Emissão de relatório mensal de manutenção e operação.

TOTAL FÍSICO E FINANCEIRO EXECUTADO

Até a presente data foram executados 70% (setenta por cento) do contrato em referência, que se refere à conclusão de 100% (cem por cento) da Etapa 1, correspondente a R\$ 2.741.200,12 (dois milhões, setecentos e quarenta e um mil, duzentos reais e doze centavos).

O projeto e execução foram feitos em conformidade com as Normas Brasileiras vigentes, sendo que destacamos as seguintes:

- NBR 6123/1988 - Forças devidas ao vento em edificações;
- NBR 16149/2013 - Sistemas fotovoltaicos (FV) - Características de interface de conexão com a rede elétrica de distribuição;
- NBR 16150/2013 - Sistemas fotovoltaicos (FV) - Características de interface de conexão com a rede elétrica de distribuição. Procedimento de ensaio de conformidade;
- NBR 62 116/2012 - Procedimentos de ensaio de anti-ilhamento para inversores de sistemas fotovoltaicos conectados à rede elétrica;
- Resolução Normativa nº 482/2012 Aneel - Estabelece as condições gerais para o acesso de microgeração e minigeração distribuída aos sistemas de distribuição de energia elétrica, o sistema de compensação de energia elétrica, e dá outras providências;
- Resolução Normativa nº 687/2016 Aneel - Altera a Resolução Normativa nº 482, de 17 de abril de 2012, e os Módulos 1 e 3 dos Procedimentos de Distribuição PRODIST;
- Módulo 1 PRODIST - Introdução - Revisão 9, março de 2016. Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional'.
- NBR 5410 – Instalações Elétrica em Baixa Tensão.
- NBR 10 – Norma Reguladora de Segurança em Instalações Elétricas.

Para execução deste Projeto, foram considerados Inversores da Fabricante Growatt e Módulos fotovoltaicos da Amerisolar.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Os serviços estão sendo realizados sob a responsabilidade técnica dos engenheiros:

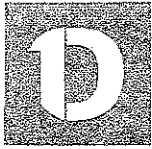
- Sergio Beninca – Engenheiro Eletricista – CREA/SP 5063710150
- Daniel Faour Auad – Engenheiro Eletricista – CREA/SP 5062549284
- Marco Antonio Aguilera – Engenheiro Eletricista – CREA/SP 0601346240

Participante na equipe técnica da contratada na execução dos trabalhos:

- Roberto Maluf – Engenheiro Eletricista – CREA/SP 0601627490
- Carlos Lavini Sanjar – Engenheiro Eletricista – CREA/SP 5061075872
- Halph Macedo Fraulob – Engenheiro Eletricista – CREA/SP 5069372560
- Ricardo Jabbour – Engenheiro Civil – CREA/SP 0600620888
- Labib Faour Auad – Engenheiro Civil – CREA/SP 0600695171

70





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 07B0-E165-D659-9B53

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ESTEVAO MORINIGO JUNIOR (CPF 670.XXX.XXX-68) em 09/09/2022 16:49:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/07B0-E165-D659-9B53>

(Handwritten marks: a stylized 'D' and a circled '79' with a small '5' next to it)

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que as empresas Kyoservice Engenharia e Comércio Ltda, estabelecida na Avenida Ayrton Senna, nº 2150, bloco D, sala 210, Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro/ RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o No. 28.371.125/0001-47, e Solergy Comercio de Equipamentos Solares Ltda., estabelecida na Av. Maracanã, 911, Centro, em Arapongas/PR, no CNPJ/MF sob o No. 28.552.698/0001-77, através do Consórcio Campos Solar, formado por ambas, forneceram todos os equipamentos e materiais e executam em regime de contratação integrada, com previsão de término em 30/11/2020, a implantação e comissionamento de 01 (uma) usina fotovoltaica de minigeração distribuída, instalada em solo, conectada à rede de 13,8 kV, com potência fotovoltaica de 510,00 kWp e potência nominal de 450,00 kW, na região da UTE Campos, Município de Campos dos Goytacazes/ RJ.

Dados do Fornecimento

- Contrato No.: TC8000011018
- Valor do Contrato: R\$ 1.598.000,00
- Período de execução: 10/02/2020 à 25/11/2020
- Período Contratual: 17/01/2020 à 17/01/2023
- Local da instalação: Avenida Deputado Bartolomeu Lizandro, 2204 – Parque Vera Cruz – Campos dos Goytacazes/ RJ – CEP 28.060-210
- ART's vinculadas: 2020200024477 (ART Principal); 2020200032812, 2020200078789, 2020200085860 (ART's complementares)

Equipamentos fornecidos (incluindo sobressalentes):

Sistema FV para usina de minigeração distribuída conectada à rede, instalada em solo, com potência total de 510,00 kWp, composto de:

- 1500 módulos fotovoltaicos Kyoservice KS340, de 340W cada;
- 10 inversores tipo string SAJ Suntrio Plus 50K, 50kW;
- Conjunto de estruturas metálicas para fixação dos módulos FV no solo;
- 01 Subestação de 600kVA, 13.800/480V, classe 17,5kV;
- Projeto básico;
- Projeto executivo;
- Gerenciamento de projeto e instalação;
- Supervisão de projeto e instalação;
- Rede elétrica interna em CC e CA;
- Aterramento e SPDA da usina;
- 01 Estação solarimétrica;
- Materiais elétricos e de instalação da parte CC e CA;
- Emissão de ART;
- Registro, legalização e obtenção de parecer de acesso junto à concessionária;
- Solicitação nova ligação junto à concessionária;
- Estudos de Proteção e seletividade;
- Estudos de Fluxo de Potência e curto-circuito;
- Projeto, legalização e execução do sistema de incêndio;
- Projeto, fornecimento de material e execução da rede de média tensão entre a subestação e o padrão de entrada;
- Projeto, fornecimento de material e execução do padrão de entrada ENEL;
- Serviço de instalação do sistema FV;

Ressalta-se que o comissionamento, sistema SCADA e sistema CFTV estão em implantação, com previsão de término em 30/11/2020. Além disso, atestamos que os demais fornecimentos e serviços foram executados estritamente dentro dos padrões de qualidades exigidos e atendendo satisfatoriamente os prazos contratuais. As instalações tiveram como responsável técnico o Engº Sérgio Benincá, CREA/RJ Nº. 168.213-D.



Kyoservice Engenharia e Comércio Ltda.

Rua Samuel Heusi, 463, SALA 411, BOX 476
88.301-320- Centro
Itajaí, Brasil
Tel: +55 (21) 3328-5411
www.kyoservice.com.br

ANEXO VII - Compromisso de Participação dos Responsáveis Técnicos

EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 15/CAE/2023	INDICAÇÃO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR A SER UTILIZADO NAS OBRAS
--	--

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: KYOSERVICE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

NOME	FUNÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA
Sérgio Benincá	Responsável Técnico	Engenheiro Eletricista	22 anos

Conforme exigência constante do Edital, comprometemo-nos a executar as obras objeto da licitação referenciada.

Assinatura: SERGIO BENINCA:52317536968
Nome: Sérgio Benincá
Cargo: Engenheiro Eletricista/ Responsável Técnico

Assinado de forma digital por
SERGIO BENINCA:52317536968
Dados: 2024.01.25 12:20:55 -03'00'

Obs.: Caso haja necessidade de substituição de profissional, o substituto terá experiência equivalente ou superior, que será comprovada pela apresentação da Certidão de Acervo Técnico (CAT), sujeita à aprovação da Comissão de Fiscalização da CISCEA.

Itajaí, 29 de Janeiro de 2024.

Assinado de forma digital por
SERGIO BENINCA:52317536968
Dados: 2024.01.25 11:12:08 -03'00'

SERGIO
BENINCA:52317536968
KYOSERVICE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/MF nº 28.371.125/0002-28
SERGIO BENINCA
SÓCIO
CREA Nº 168.213-D

b
(82)